

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIV

Florianópolis, 17 de julho de 1957

NÚMERO 5.898

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 432

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada uma escola isolada, para funcionar em 1958, na localidade de Linha Lambari, distrito e município de Xaxim.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 433

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada na localidade de vila Bressan, distrito e município de Tangará, uma escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 434

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada uma escola isolada, na localidade de Jupiá, distrito de São Domingos, município de Xaxim.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 435

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica convertida em Escolas Reunidas, com a denominação de "Prof. Elza Mancelos Moura", a escola isolada de Guarujá, no município de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 436

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam extintas as Escolas Reunidas "José Zaniolo", da localidade de Rio dos Pocós, distrito e município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 437

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam extintas as Escolas Reunidas "Manuel da Silva Quadros", da localidade de Marcião Dias, distrito e município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 438

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam extintas as Escolas Reunidas "Luiz Gevaerd", da vila de Ma-

ior Vieira, distrito do mesmo nome, município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 439

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica convertida em Escolas Reunidas, com a denominação de "Pedro Gonçalves Ribeiro", a escola isolada de Rodeio Grande, distrito e município de Papanduva.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 440

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado um Grupo Escolar, com a denominação de "Luiz Davet", na vila de Major Vieira, distrito do mesmo nome, município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 441

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado um Grupo Escolar, com a denominação de "José Zaniolo", na localidade de Rio dos Pocós, distrito e município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 442

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado um Grupo Escolar, com a denominação de "Manuel da Silva Quadros", na localidade de Marcião Dias, distrito e município de Canoinhas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 443

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam extintas as Escolas Reunidas "Prof. Antônio Machado Cubas", de Ibiá, município de Tangará.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 444

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado um Grupo Escolar, na vila de Ibiá, município de Tangará, com a denominação de "Heriberto Hülse".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 445

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada uma escola isolada, na localidade de Peri, distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de julho de 1957.

JORGE LACERDA

Rubens Nazareno Neves

Decreto de 11 de julho de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar a pedido:

De acordo com o art. 101, n. 1º, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Odette Cruz Penna. Estatístico Auxiliar B-7, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento Estadual de Estatística, a contar de 10 de julho de 1957.

Portaria de 1º de julho de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder a pedido:

De acordo com o disposto no art. 119, n. IV, combinado com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A vista do atestado médico, quatro (4) meses de licença, a Nilzia Becker Vieira. Perfurador-Conferidor, do De-

As assinaturas do "DIARIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 150,00

Funcionários Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação só-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Telefones: Diretor — 2079 — Portaria — 2688

mente originais dactilografados de emendas e rasuras que nos mesmos um só lado do papel e autenticados, se verificarem.

ressalvados por quem de direito, as

A comunicação do preço é feita por

partamento Estadual de Estatística, a contar de 26 de junho do corrente ano.

Portarias de 11 de julho de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder:

De acordo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A vista do laudo médico, cento e vinte dias (120) de licença, com ven-

cimento integral, a partir de 1º de julho do corrente ano, a Maria de Lourdes Lehmkuhl Carneiro, Estatístico Auxiliar C-8.

De acordo com o art. 139, § 1º, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A vista do atestado médico, cento e vinte (120) dias de licença, com vencimento integral, a partir de 9 de julho do corrente ano, a Laura Dutra Kniss, Perfurador-Conferidor.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTICA

APOSTILA

No título de nomeação de Milton Tôrres, Oficial de Justiça da comarca de São Bento do Sul, foi lavrada a seguinte: "O portador do presente título, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, passou a perceber, de acordo com a lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956, Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, correspondentes ao padrão I-1. Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 16 de julho de 1957. Areldo Carneiro de Carvalho, Secretário da Viação e Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

PENITENCIARIA DO ESTADO

Portaria de 13 de julho de 1957

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por 30 dias, de acordo com o art. 278, da lei n. 198, de 18-12-54, o Vigilante Orlando Manoel José, por insdisciplina e irresponsabilidade no serviço, cuja pena converte em multa, conforme o que dispõe o parágrafo único do referido artigo.

EDUCACAO E CULTURA

Portaria de 13 de outubro de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A professora Lydia Reis Von Hartwig, para, no Curso Normal Regional "Fausto Augusto Werner", de Rio do Sul, substituir, por 60 dias, a contar de 17 de março de 1956, a professora Marilia C. Silva, que requereu licença.

Luzia Joana da Silva para, no Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, substituir, por 3 meses, a contar de 1º de setembro de 1956, a professora Noêmia Albani da Silva, que requereu licença.

Maria Jamille Bonnassis Puccini, Professora Normalista, para, no Grupo Escolar "Santos Dumont", de Bla-

menau, substituir, por 8 dias, licença de gala, a contar de 7 de agosto de 1956, a professora Acari Zanini, que requereu licença.

Olga Maria Menegatt Stringhini para, nas Escolas Reunidas "André Antônio de Souza", de Volta Grande, município de Concórdia, substituir, por 30 dias, a contar de 11 de julho de 1956, a professora Wilma Egeler, que requereu licença.

Febrônio Tancredo de Oliveira para, no Grupo Escolar "Prof. Wenceslau Bueno", de Palhoça, substituir, por 60 dias, a contar de 10 de agosto de 1956, a professora Lair Emeline Scheidt Hoeller, que requereu licença.

Waltrudes Siwest para, no Grupo Escolar "José Bonifácio", distrito de Rio do Testo, município de Blumenau, substituir, por 30 dias, a contar de 20 de abril de 1956, a professora Karin Zita Karsten, que requereu licença.

Nilza Silva Guenther para, no Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Testo, município de Blumenau, substituir, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Isabel Silveira Batschauer, que requereu licença.

Lorena Antunes Moraes, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Beliário Pena", de Capinzal, substituir, por 90 dias, a contar de 12 de julho de 1956, a professora Julieta Vicelli Colaço, que requereu licença.

Alaia Jovelina Pereira para, nas Escolas Reunidas "Maria Garcia Pessi", de Araranguá, substituir, por 90 dias, a contar de 16 de abril de 1956, a professora Maria Pereira Silvano, que requereu licença.

A professor Edelberto Erthal para, no Grupo Escolar "Prof. João Boos", de Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1956, o professor Mário Dirschnebald, que requereu licença.

A professora Hilda Lagos para, na Escola estadual de Passo da Felicidade, distrito de Marari, município de Tangará, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Avanir Savian, que requereu licença.

Antônio Samulewski para, na Escola de Dona Lúcia, de Lontras, município de Rio do Sul, substituir, por 90 dias, a contar de 16 de agosto de 1956, a professora Laura Samulewski, que requereu licença.

Antonita Maria Serafini para, no Grupo Escolar "Paulo Schieffler", de Caçador, substituir, por 35 dias, a contar de 27 de julho de 1956, a professora Maria Theresa Kimak, que requereu licença.

telegramas, sómente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria receber a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

REGIMENTO DE CUSTAS

A Imprensa Oficial do Estado tem à venda exemplares do novo Regimento de Custas, ao preço de Cr\$ 20,00.

Os pedidos para o interior sómente serão atendidos mediante reembolso postal.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Melita Hiffert para, no Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", de Joaçaba, substituir, por 30 dias, na função de Auxiliar de Direção, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Dioni de Sisti, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Clotilde Maria Machado, Professora Normalista, para, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, substituir, por 15 dias, a contar de 9 de agosto de 1956, a professora Maria de Lourdes Fonseca, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 16,00 (dezessete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Maria José Marques do Rosário, Professora Normalista, para, na Escola estadual "Eduy Soares", de Estrada Santa Catarina, Km. 11, município de Joinville, substituir, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Rosa Luz Silva, que requereu licença.

Argemira Maria de Farias, aluna da 2ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Dr. José Maria Cardoso da Veiga", de Enseada de Brito, município de Palhoça, substituir, por 30 dias, a contar de 6 de agosto de 1956, a professora Dulce Souza da Silva, que requereu licença.

Helena Vidal, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Víctor Konder", de São Francisco do Sul, substituir, por 10 dias, a contar de 27 de junho de 1956, a professora Wilma Maurer Franco, que requereu licença.

Leti Maria da Silva, aluna da 3ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", de São José, substituir, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Nilda Ross de Souza, que requereu licença.

Ione Vieira, aluna do 1º ano do Curso Normal Regional "Santa Rosa", para, no Grupo Escolar "Prof. Flodoardo Cabral", de Lajes, substituir, por 90 dias, a contar de 21 de agosto de 1956, a professora Vera Batista Neves, que requereu licença.

Irany Scarabotto, aluna da 3ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Jorge Schütz", de Turvo, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Analdina Neto Rabelo, que requereu licença.

Neusa Marina Silva, aluna do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", de Joinville, substituir, por 10 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Júlia Coelho de Souza, que requereu licença.

Laila Seleme, aluno do Curso Normal, para, no Grupo Escolar "Almirante Barroso", de Canoinhas, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Vanda Ribeiro Silva, que requereu licença.

Margit Gilsen, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", de Joinville, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Zaira Marques Paz, que requereu licença.

Maria Isabel Santana, aluna da 3ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Henrique Lage", de vila de Henrique Lage, município de Laguna, substituir, por 8 dias, a contar de 18 de junho de 1956, a professora Maria Alba Coelho dos Santos, que requereu licença.

Maria da Graça Bezerra, aluna do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, substituir, por 20 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Luzia Zary de Souza, que requereu licença.

Leny dos Santos, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Professora Ana Godim", de Laguna, substituir, por 30 dias, a contar de 6 de agosto de 1956, a professora Liane de Ulysséa Baião Bento, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Miriam Kretschmar, aluna do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Raulino Horn", de Indaiá, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Nair Júlia Ferreira de Freitas, que requereu licença.

Zulma Maria Campos, aluna do Curso Normal Regional, para, na Escola isolada de Sul do Rio Cubatão, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Robélia de Freitas Garcia, que requereu licença.

Nilo Ferreira da Silva, aluno do 4º ano do Curso Normal Regional, para, na Escola isolada de Encruzilhada do Rio Batalha, distrito e município de Ituporanga, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Ilma Longen, que requereu licença.

Iracema da Silva, Professora Complementista, para, no Grupo Escolar "Raulino Horn", de Indaiá, substituir, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Najla Wiethorn, que requereu licença.

Noémia Soares Neves, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para, na Escola mista estadual de Bifurcação, distrito e município de Laguna, substituir, por 30 dias, em prorrogação, a contar de 12 de abril de 1956, a professora Maria Querino Fagundes, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 14,00 (catorze cruzeiros), correndo a despesa por conta da

dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Maria Krüger, não titulada, para na Escola estadual de Prainha, da vila da Glória, distrito de Saí, município de São Francisco do Sul, substituir, por 30 dias, a contar de 19 de junho de 1956, a professora Jandira Moreira Ledaux, que requereu licença.

Neusa Ivone Schwingel, aluna da 4ª série do Curso Normal Regional, para no Grupo Escolar "Carlos Chagas", de Piratuba, substituir por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Irene Vitoria Rogge Wosack, que requereu licença.

Cremilda M. Dehorenzi para, no Grupo Escolar "Udo Dekee", distrito de Treviso, município de Urussanga, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Zulma Luciano Fréccia, que requereu licença.

Alcemira Santiago, não titulada, para no Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Gilda Silveira de Andrade, que requereu licença.

Idaete Justino, Professora Complementarista, para, na Escola mista estadual de Rio do Pouso, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Alda Maria N. Motta, que requereu licença.

Zilda Maria de Souza, Professora Complementarista, para, na Escola mista estadual de Ribanceira, distrito de Henrique Lage, município de Laguna, substituir, por 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de abril de 1956, a professora Maria Nazaré Duarte Fortunato, que requereu licença.

Carlota Teixeira, Professora Complementarista, para, na Escola mista estadual de Pontão, distrito e município de Capinzal, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Maria José Vargas Ferreira, que requereu licença.

Com a gratificação diária de ... Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação - 33-0-009, do orçamento vigente:

Benta Passos, não titulada, para nas Escolas Reunidas "Professora Carmela Fennier", de Ipanema, município de Porto Belo, substituir, por 45 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Lígia Santos Rodrigues, que requereu licença.

Angelina Moretto, não titulada, para, nas Escolas Reunidas "Prof. Jose Bevilacqua", da vila de Bom Jesus, distrito de Caxambú, município de Chapecó, substituir, por 90 dias, a contar de 10 de agosto de 1956, a professora Dorvir Angelina de Mello Chiarello, que requereu licença.

Carlito Sebastião Petres, não titulado, para, na Escola mista estadual de São Lourenço II, distrito e município de Mafra, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Ignês Grein Petres, que requereu licença.

Aquiles Burille, não titulado, para, na Escola mista de Lajeado Grande, distrito e município de Tangará, substituir, por 90 dias, a contar de 30 de julho de 1956, a professora Olinda Burille, que requereu licença.

Sibilia Justzechen, não titulada, para, na Escola mista estadual desdobrada, de Colônias — Bley — Pombas, distrito de Iraputã, município de Itaiópolis, substituir, por 90 dias, a contar de 15 de agosto de 1956, a professora Sofia Kruczickivicz Demétrio, que requereu licença.

Irene Duarte, não titulada, para, na Escola estadual de Ribeirão Pequeno, município de Laguna, substituir, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Dair

Garbelotti de Bem, que requereu licença.

Rute Maria Coutinho, não titulada, para na Escola mista de Areias, município de Biguaçu, substituir, por 120 dias, a contar de 21 de agosto de 1956, a professora Olivia Salomé Graciosa, que requereu licença.

Sueli Boldi, não titulada, para na Escola mista de Bebedouro, distrito de Ponte Serrada, município de Joaçaba, substituir, por 60 dias, a contar de 20 de agosto de 1956, a professora Doralina Zeferina Potrich, que requereu licença.

Alzira de Souza, não titulada, para, na Escola isolada de Bateas de Cima, município de Campo Alegre, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Alencita Teresinha Narloch, que requereu licença.

Osmar Gonzatto, não titulado, para, nas Escolas Reunidas "Prof. António Machado Cubas", distrito de Ibiá, município de Tangará, substituir, por 90 dias, a contar de 12 de abril de 1956, a professora Nadir de Moraes, que requereu licença.

Cleusa Nunes, não titulada, para, na Escola isolada de Aranhas, distrito de Inglês do Rio Vermelho, município de Florianópolis, substituir, por 90 dias, a contar de 4 de maio de 1956, a professora auxiliar Dilma Nunes de Souza, que requereu licença.

Ivanilde Zonta, não titulada, para, nas Escolas Reunidas "Professora Agar Alves Nunes", de Encruzilhada, distrito de Palmeiras, município de Lajes, substituir, por 90 dias, a contar de 13 de agosto de 1956, a professora Paula Francioze Franzoi, que requereu licença.

Eugênia Araújo, não titulada, para, na Escola isolada estadual de Itoupava, distrito e município de Turvo, substituir, por 15 dias, em prorrogação, a contar de 6 de julho de julho de 1956, a Serviçal, referência V. Maria Natália Agra, que requereu licença.

Clarinda Silveira, não titulada, para, na Escola mista estadual de Neigrinha, distrito de Canoas, município de Bom Retiro, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Josephina Maria Raimundo, que requereu licença.

Nair Zuchetti para, na Escola mista estadual de Indaiá, distrito de Claraíba, município de Nova Trento, substituir, por 90 dias, a contar de 10 de agosto de 1956, a professora Olga Harcola Wisbeck, que requereu licença.

Leonor Russi para, na Escola isolada de Alto Fruteira, distrito e município de Rio do Sul, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Ivanilde Botelho Leonel, que requereu licença.

Cleusa Maria Mendes, não titulada, para, na Escola mista estadual de Curralinho, distrito e município de São Joaquim, substituir, por 90 dias, a contar de 10 de agosto de 1956, a professora Ondina Lopes Mendes, que requereu licença.

Nair de Oliveira, não titulada, para, na Escola mista estadual de Centro de Fernandes I, distrito de São João Batista, município de Tijucas, substituir, por 90 dias, a contar de 16 de agosto de 1956, a professora Maria de Lourdes Zunino Duarte, que requereu licença.

Dilma Ramos, não titulada, para, na Escola mista estadual de Ponta da Barra, município de Laguna, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Irene Volgas Guedes, que requereu licença.

Leocádia Valquíria Torrens, não titulada, para, na Escola mista desdobrada de Desvio Caillet, distrito e município de Mafra, substituir, por 45 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Alzira Martins Stephanies, que requereu licença.

Maria do Espírito Santo Bastos para, na Escola estadual de Nova Descoberta I, distrito e município de Tijucas, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a

professora Maria de Lourdes Brito Lemos, que requereu licença.

Elizabeth Teresinha Wolff, não titulada, para, na Escola mista de Campinas, distrito de Índios, município de Lajes, substituir, por 60 dias, a contar de 9 de junho de 1956, o professor Sebastião Wolff, que requereu licença.

Com a gratificação diária de ... Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Teresinha de Melo para, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Marília, substituir, por 30 dias, a contar de 26 de maio de 1956, a servente Rosa Ribeiro Nazário, que requereu licença.

Ela Breda para, no Grupo Escolar "Deodoro", de Concórdia, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a Zeladora Ana Alba de Souza, que requereu licença.

Leonel Eleuterio Ramos para, no Grupo Escolar "José Brasilicí", de Biguaçu, substituir, por 30 dias, a contar de 17 de maio de 1956, o continuo Maria Matilde Péres, que requereu licença.

Alzira Alves de Oliveira, não titulada, para, na 7ª Delegacia de Ensino, do distrito e município de Chacá, substituir, por 90 dias, a contar de 10 de agosto de 1956, a Servente, referência VII. Idalina Fidelis de Matos, que requereu licença.

Com a gratificação diária de ... Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Anadir Duarte para, no Grupo Escolar "Almirante Boiteux", de Araquari, substituir, por 30 dias, em prorrogação, a contar de 6 de julho de julho de 1956, a Serviçal, referência V. Maria Natália Agra, que requereu licença.

Corina Dajoia Gularthe para, no Grupo Escolar "Princesa Isabel", da vila de Morro da Fumaça, município de Urussanga, substituir, por 90 dias, a contar de 21 de maio de 1956, a servidora Dilma Mendes Bortolon, que requereu licença.

Melânie Busch, Zeladora, referência V, para, no Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", distrito de Benedito Novo, município de Rodeio, substituir, por 90 dias, a contar de 9 de agosto de 1956, a Zeladora, referência V. Wally Teske, que requereu licença.

Portaria de 17 de outubro de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação diária de ... Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Nilza Hass de Novaes para no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", de São José, substituir, por 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1956, a professora Clara Maria Ramos da Luz Matos, que requereu licença.

FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Editor

De ordem do sr. presidente, intimo o sr. Hélio Willy Fauth, ocupante do cargo de Escrivão A-7, interino, do Quadro do Poder Executivo, que se encontra em lugar incerto, para apresentar, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, defesa nos autos de Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (portaria reservada, datada de 1º de

flueniente mês), para apurar irregularidades que vinham ocorrendo no Pósto de Arrecadação de Pinheiro Preto, onde foi constatado, pela referida Comissão de Inquérito, o alcance de cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 128.590,60), de responsabilidade única e exclusiva do referido indicado.

Pinheiro Preto, em 15 de julho de 1957.

Francisco Xavier dos Anjos, secretário.

Editorial

De ordem do sr. presidente, intimo o sr. Hélio Willy Fauth, ocupante do cargo de Escrivão A-7, interino, do Quadro do Poder Executivo, que exerce as funções de Encarregado do Pósto de Arrecadação de Pinheiro Preto, subordinado à Coletoria de Vila Rica, a recolher aos cofres do Estado, no prazo de quarenta e oito horas, a contar desta data, a importância de cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 128.590,60), que corresponde ao alcance de sua única responsabilidade, apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela portaria reservada datada de 1º do fluente mês, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para apurar irregularidades que vinham ocorrendo na referida repartição.

Pinheiro Preto, em 15 de julho de 1957.

Francisco Xavier dos Anjos, secretário.

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

Impostos s/Tabacos e Derivados e s/Bebidas Alcoólicas

EDITORIAL

De ordem do sr. coletor, torno público que esta Coletoria, procederá durante o corrente mês de julho a cobrança do segundo semestre dos impostos s/Tabacos e Derivados e s/Bebidas Alcoólicas.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no mês citado, poderão fazê-lo no mês seguinte, acrescido da multa de mora de 20%.

Findos estes prazos, as certidões serão remetidas à Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 8 de julho de 1957.

Osmny Pessoa Maciel, escrivão.

(10-5)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 12 de julho de 1957

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A Ivo Pedro Coelho, ocupante do cargo de Mecânico Especializado, referência X, do Quadro do Pessoal Extramunerário mensalista do DER, de quarenta e cinco (45) dias, com vencimento integral, tendo em vista o término de inspeção médica e que foi submetido.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 10 de julho de 1957

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Exonerar, a pedido:

O senhor Nery Nicolazzi do cargo de diretor da Divisão Administrativa do DER, referência XXV, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Portaria de 13 de julho de 1957

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Egon Alberto Stein, Residente com sede em Blumenau, para fiscalizar os serviços da construção da ponte sobre o rio Benedito, no município de Timbó.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N. 30

Estabelece o concurso para o ante-projeto do Palácio Legislativo e concede prêmios

Art. 1º — Fica aberto o concurso para a apresentação de ante-projetos da construção do novo Palácio Legislativo, ao qual poderão concorrer, desde que legalmente habilitados, engenheiros e arquitetos nacionais, individualmente ou em equipe, ou firmas de engenharia, devidamente legalizada.

Parágrafo único — É permitido ao participante do concurso concorrer com mais de um ante-projeto.

Art. 2º — A Diretoria Geral desta Assembléia publicará editais no órgão oficial, divulgando pelo rádio e jornais a realização do concurso e fornecendo às partes interessadas cópia de planta do terreno, programa do edifício a construir e normas de apresentação dos trabalhos.

Art. 3º — Os ante-projetos deverão ser apresentados ao sr. presidente da Assembléia Legislativa até às 18 horas do dia 16 de setembro do corrente ano.

Art. 4º — Fica constituída uma Comissão Julgadora presidida pelo sr. presidente da Assembléia Legislativa e dos srs. Deputados que integram a Comissão Executiva da Casa (1º e 2º secretários), do engenheiro diretor de Obras Públicas do Estado, do presidente da Associação Catarinense de Engenheiros, de dois Arquitetos de reconhecida capacidade, estranhos ao concurso, de livre nomeação do sr. presidente.

Art. 5º — Os resultados do julgamento serão proclamados até o dia 1º de outubro do corrente ano, providenciando a Assembléia Legislativa a exposição dos melhores trabalhos apresentados.

Art. 6º — Aos vencedores do concurso serão concedidos os seguintes prêmios:

ao 1º colocado: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

ao 2º colocado: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

ao 3º colocado: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Parágrafo único — A Comissão Julgadora não é obrigada a classificar os três melhores trabalhos e, consequentemente, designar concorrentes que devam ser premiados se, a seu juízo, não houver trabalhos merecedores de todos ou de alguns dos prêmios estipulados.

Art. 7º — O sr. presidente da Assembléia Legislativa poderá "ad-re-

ferendum" do Plenário, contratar com a firma ou profissional vencedor do concurso, que terá direito de preferência, a elaboração do projeto definitivo e completo para a construção do Palácio Legislativo.

Art. 8º — O trabalho que obtiver o primeiro lugar passará, após o pagamento do prêmio estipulado, a ser de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º — As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotação do Poder Legislativo, Código Local 02-2-089, do orçamento vigente.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de junho de 1957.

Ruy Hülse, presidente.

Volney Colaço de Oliveira, 1º secretário.

Estanislau Romanowski, 2º secretário.

EDITAL

Concurso de ante-projeto para o novo edifício.

De acordo com o disposto na Resolução n. 30, de 18 de junho de 1957, é instituído o presente concurso público de ante-projetos para o edifício sede da Assembléia Legislativa, o qual obedecerá as seguintes condições:

1. — Somente poderão participar do concurso, desde que legalmente habilitados, engenheiros e arquitetos nacionais, individualmente ou em equipe ou firmas de engenharia devidamente legalizadas.

2. — As inscrições estarão abertas na Diretoria Geral da Assembléia Legislativa, recebendo os concorrentes, após a exibição dos documentos que provem acharem-se habilitados nos termos do item 1, o seguinte:

2.1 — Planta do terreno, na escala 1:200;

2.2 — Programa do edifício a construir;

2.3 — Normas de apresentação do trabalho;

2.4 — Os concorrentes domiciliados fora desta Capital poderão inscrever-se por intermédio de representantes ou procuradores devidamente habilitados.

3. — Os concorrentes terão o prazo improrrogável até as dezoito (18) horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (16-9-1957) para apresentação, na Diretoria Geral da Assembléia Legislativa, dos seguintes trabalhos:

Requerimentos despachados 27 DE JUNHO

N. 480 — Empresa Santo Arjo da Guarda — Pague-se, à vista das informações a quantia de Cr\$ 10.117,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

N. 540 — Empresa Auto Viação Peixoto — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.485,00, idem, idem.

N. 622 — Cidio Valentim Ferreira — Concede 40 dias, de acordo com o laudo médico.

2 DE JULHO

N. 490-537-339 — Empresa de Transportes Coletivos Rápido Sul Brasileiro — Pague-se, à vista das informações a quantia de Cr\$ 8.040,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

N. 627 — Philippe Jorge — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 7.000,00, idem, idem.

N. 533 — Telefônica S. A. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 790,40, idem, idem.

N. 605 — Livraria e Papelaria Record Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 4.243,50, idem, idem.

3.1 — Plantas de cada pavimento e de cobertura na escala de 1:100, desenhadas com todos os seus elementos, inclusive marcação provável dos elementos estruturais;

3.2 — Cortes longitudinais e transversais na escala de 1:100 em número suficiente à compreensão do projeto e com indicação dos elementos estruturais;

3.3 — Duas (2) perspectivas de exterior, sendo uma (1) para a Praça e Oliveira e outra para a rua Marechal Guilherme;

3.4 — Duas (2) perspectivas de interior, sendo uma (1) do Plenário e outra de livre escolha do concorrente.

4. — O estilo a ser adotado para o prédio deve ser de preferência contemporâneo.

5. — Na elaboração e execução dos trabalhos deverão ser observadas as seguintes exigências:

5.1 — Todos os desenhos, excetuadas as perspectivas, deverão ser a nanquim, em papel vegetal e apresentados em cópia ozalid, fundo branco em traço preto ou azul escuro;

5.2 — As perspectivas serão de livre execução;

5.3 — Todos os trabalhos, inclusive as perspectivas, serão apresentados em painel de madeira compensada, medindo 1,20 m. por 0,80 m.

5.4 — As pranchas poderão conter mais de um elemento de trabalho e sempre que se fizer necessário será permitido a apresentação de pequenos croquis, cortes, perspectivas ou gráficos nos desenhos das plantas, cortes e fachadas como complemento às soluções apresentadas. Nos gráficos, sobretudo nos de circulação, poder-se-ão empregar códices para a melhor compreensão.

6. — O concorrente apresentará memorial justificativo do seu trabalho, de preferência dactilografado, podendo o memorial conter pequenos desenhos, croquis, contribuindo para o melhor esclarecimento do ante-projecto.

7. — Nenhum concorrente poderá apresentar variante de um mesmo ante-projecto, porém poderá concorrer com mais de um ante-projecto.

8. — A Comissão Julgadora será constituída pelo presidente da Assembléia Legislativa do Estado, dos senhores deputados 1º e 2º secretários da Mesa, do engenheiro-diretor de Obras Públicas e do presidente da Associação Catarinense de Engenheiros e de dois (2) arquitetos de reconhecida capacidade, estranhos ao concurso;

8.1 — A Comissão será presidida pelo presidente da Assembléia Legislativa do Estado que só terá voto de desempate;

8.2 — O "veredictum", da Comissão Julgadora deverá ser proferido até o dia primeiro de outubro do corrente ano (1º-10-1957).

9. — Aos trabalhos classificados se distribuirão os seguintes prêmios:

9.1 — Ao concorrente classificado em primeiro lugar caberá o prêmio de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), cabendo-lhe, oportunamente, o direito de preferência no contrato do projeto definitivo e completo para a construção do Palácio Legislativo;

9.2 — Ao segundo classificado caberá o prêmio de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00);

9.3 — Ao terceiro classificado caberá o prêmio de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00).

10. — A Comissão Julgadora não é obrigada a classificar os três melhores trabalhos e, consequentemente, designar concorrentes que devam ser premiados se, a seu juízo, não houver trabalhos merecedores de todos ou de alguns dos prêmios estipulados.

11. — O trabalho que obtiver o

primeiro lugar passará, após o pagamento do prêmio estipulado, a ser de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

12. — A Assembléia Legislativa promoverá a exposição pública dos melhores trabalhos apresentados, divulgando pela imprensa a sua realização.

13. — Os trabalhos, excetuado o classificado em primeiro lugar, deverão ser retirados pelos respectivos concorrentes quinze (15) dias após o encerramento da exposição, ficando a Assembléia Legislativa isenta de qualquer responsabilidade pelos trabalhos não reclamados dentro desse prazo.

14. — Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que surjam do presente edital os interessados dirigir-se-ão, por escrito, ao diretor-geral da Assembléia Legislativa e receberão resposta escrita, que será comunicada a todos os inscritos no concurso.

15. — Os serviços da secretaria do concurso serão desempenhados por funcionários da Assembléia Legislativa, designados pelo presidente da Comissão Julgadora.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1º de julho de 1957.

Hermes Guedes da Fonseca, diretor-geral.

(15-12)

contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José Cristóvão Henrique Werlich — N. 10.289-J-53 — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Capivaras, distrito de Rancho Quemado com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Nicolau Werlich; sul, com terras de Fredolino Diel; leste, com o requerente; oeste, com Schwambach.

Atílio Antônio Broering — N. 8.856-I-52 — Requer 66 hectares de terras devolutas no lugar Rio Lajeado, distrito de Santa Izabel, com as seguintes confrontações: Norte, com terras devolutas; sul, com Leonardo Schütz e com o requerente; leste, com o requerente; oeste, com o Rio Lajeado.

E. para que ninguém algue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 9 de maio de 1957.

Itamar Mongilhott, inspetor.

AGRICULTURA

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 12-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta D. T. C. com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Término de contrato de locação de serviços que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o senhor Pedro Paulo Vaz

No dia 1º de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Florianópolis, no Gabinete do presidente do Tribunal de Contas, compareceu perante o exmo. sr. dr. João José de Souza Cabral, presidente, em exercício, com atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, da lei n. 1.366, de 4-11-55, adiante denominado simplesmente "contratante", o sr. Pedro Paulo Vaz, brasileiro, solteiro, maior, residente à rua Gaspar Dutra, n. 500, Estreito, adiante denominado simplesmente "contratado", apresentando os documentos legais, dizendo que vinha, em virtude da indicação aprovada pelo Egrégio Tribunal, assinar o "Término de Contrato", de locação de serviços, nos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O "contratado" obriga-se a prestar ao "contratante" os serviços que lhe forem confiados, comprometendo-se a executá-los com todo o esmero e presteza.

CLAUSULA II

O "contratado" obriga-se ao horário normal deste órgão.

CLAUSULA III

O "contratante" pagará ao "contratado", mensalmente, a remuneração de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), em retribuição aos seus serviços.

CLAUSULA IV

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da verba 04-1-021 — Contratados — dêste Tribunal.

CLAUSULA V

Este contrato é válido pelo prazo de dois anos, contando-se para sua vigência a data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA VI

Este contrato poderá ser rescindido, se alguma das partes mostrar interesse, devendo porém notificar à outra, com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA VII

As disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado constituem, no que forem aplicáveis, cláusula implícita deste contrato.

CLAUSULA VIII

Este contrato só será considerado perfeito e acabado, após aprovado pelo Tribunal de Contas, reunido em sessão Plenária.

CLAUSULA IX

Este contrato é isento de selos, nos termos do art. 15, § 5º, da Constituição Federal.

E por estarem assim ajustados e contratados, mandou o sr. presidente, em exercício, dr. João José de Souza Cabral, lavrar, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento, o presente "Término de Contrato", que assina juntamente com o "contratado", Patrício Brasil, na presença das testemunhas abaixo. Eu, Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal, lavrei o termo, que também assino.

Florianópolis, 1º de julho de 1957.

João José de Souza Cabral, presidente, em exercício.

Pedro Paulo Vaz, contratado.

Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal.

Testemunhas:

Jonas Andriani, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Orlando Giraldi Vanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Término de contrato de locação de serviços que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o senhor Patrício Brasil

No dia 1º de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Florianópolis, no Gabinete do presidente do Tribunal de Contas, compareceu perante o exmo. sr. dr. João José de Souza Cabral, presidente, em exercício, com atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, da lei n. 1.366, de 4-11-55, adiante denominado simplesmente "contratante", o sr. Patrício Brasil, brasileiro, solteiro, maior, residente à rua Av. Rio Branco n. 56, nesta cidade, adiante denominado simplesmente "contratado", apresentando os documentos legais, dizendo que vinha, em virtude da indicação aprovada pelo Egrégio Tribunal, assinar o "Término de Contrato", de locação de serviços, nos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O "contratado" obriga-se a prestar ao "contratante" os serviços que lhe forem confiados, comprometendo-se a executá-los com todo o esmero e presteza.

CLAUSULA II

O "contratado" obriga-se ao horário normal deste órgão.

CLAUSULA III

O "contratante" pagará ao "contratado", mensalmente, a remuneração de três mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 3.800,00), em retribuição aos seus serviços.

CLAUSULA IV

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da verba 04-1-021 — Contratados — dêste Tribunal.

CLAUSULA V

Este contrato é válido pelo prazo de dois anos, contando-se para sua vigência a data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA VI

Este contrato poderá ser rescindido, se alguma das partes mostrar interesse, devendo porém notificar à outra, com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA VII

As disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado constituem, no que forem aplicáveis, cláusula implícita deste contrato.

CLAUSULA VIII

Este contrato só será considerado perfeito e acabado, após aprovado pelo Tribunal de Contas, reunido em sessão Plenária.

CLAUSULA IX

Este contrato é isento de selos, nos termos do art. 15, § 5º, da Constituição Federal.

E por estarem assim ajustados e contratados, mandou o sr. presidente, em exercício, dr. João José de Souza Cabral, lavrar, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento, o presente "Término de Contrato", que assina juntamente com o "contratado", Patrício Brasil, na presença das testemunhas abaixo. Eu, Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal, lavrei o termo, que também assino.

Florianópolis, 1º de julho de 1957.

João José de Souza Cabral, presidente, em exercício.

Patrício Brasil, contratado.

Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal.

Testemunhas:

Jonas Andriani, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Orlando Giraldi Vanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Término de contrato de locação de serviços que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o senhor Hipólito Luiz Piazza

No 1º dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Florianópolis, no Gabinete do presidente do Tribunal de Contas, compareceu perante o exmo. sr. dr. João José de Souza Cabral, presidente, em exercício, com atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, da lei n. 1.366, de 4-11-55, adiante denominado simplesmente "contratante", o sr. H. P. Piazza, brasileiro, solteiro, maior, residente à rua Av. Rio Branco n. 56, nesta cidade, adiante denominado simplesmente "contratado", apresentando os documentos legais, dizendo que vinha, em virtude da indicação aprovada pelo Egrégio Tribunal, assinar o "Término de Contrato", de locação de serviços, nos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O "contratado" obriga-se a prestar ao "contratante" os serviços que lhe forem confiados, comprometendo-se a executá-los com todo o esmero e presteza.

CLAUSULA II

O "contratado" obriga-se ao horário normal deste órgão.

CLAUSULA III

O "contratante" pagará ao "contratado", mensalmente, a remuneração de três mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 3.400,00), em retribuição aos seus serviços.

CLAUSULA IV

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da verba 04-1-021 — Contratados — dêste Tribunal.

CLAUSULA V

Este contrato é válido pelo prazo de dois anos, contando-se para sua vigência a data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA VI

Este contrato poderá ser rescindido, se alguma das partes mostrar interesse, devendo porém notificar à outra, com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA VII

As disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado constituem, no que forem aplicáveis, cláusula implícita deste contrato.

CLAUSULA VIII

Este contrato só será considerado perfeito e acabado, após aprovado pelo Tribunal de Contas, reunido em sessão Plenária.

CLAUSULA IX

Este contrato é isento de selos, nos termos do artigo 15, § 5º, da Constituição Federal.

E por estarem assim ajustados e contratados, mandou o sr. presidente, em exercício, dr. João José de Souza Cabral, lavrar, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento, o presente "Término de Contrato", que assina juntamente com o "contratado", Hipólito Luiz Piazza, na presença das testemunhas abaixo. Eu, Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal, lavrei o termo, que também assino.

Florianópolis, 1º de julho de 1957.

João José de Souza Cabral, presidente, em exercício.

Hipólito Luiz Piazza, contratado.

Hamilton Cordeiro, Encarregado do Pessoal.

Testemunhas:

Jonas Andriani, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Orlando Giraldi Vanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta Capital.

Poder Executivo — Gabinete do Governador: verba 04-1-177 — n. do empenho 23 — "O Tempo" — Jornal — Cr\$ 2.000,00; Idem — verba 04-3-091 — n. do empenho 18 — Carlos Hoepecke S/A — Cr\$ 33.195,00. Palácio do Governo: verba 05-4-167 — n. do empenho 13 — Em. de Luz e Fórga de Fópolis — Cr\$ 5.701,80.

Secretaria do Interior e Justiça — CESPE: verba 16-4-197 — n. do empenho 7 — Esteliano Matias Souto — Cr\$ 739,20; Idem — verba 16-3-113 — n. do empenho 5 — Idem Cr\$ 449,00; Idem — verba 16-0-014 — n. do empenho 4 — Dr. Dante De Patta — Presidente — Cr\$ 900,00. Penitenciária: verba 17-4-194 — n. do empenho 5 — Oliveira Filho S/A — Cr\$ 2.875,00; Idem — verba 17-3-091 — n. do empenho 41 — Irmãos Amin — Cr\$ 20.987,00.

Secretaria da Educação e Cultura — Secção Expediente: verba 22-4-152 — n. do empenho 5 — Diretor "O Jornal" — Rio — Cr\$ 1.700,00. Escola Profissional Feminina Fópolis: verba 31-4-195 — n. do empenho 1 — Cora B. da Silveira — Cr\$ 4.000,00.

Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital "Nereu Ramos": verba 41-3-145 — n. do empenho 6 — Carlos Hoepecke S/A — Cr\$ 1.300,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 76 — Antônio Rizzo & Cia — Cr\$ 7.469,60; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 75 — Farmácia Catariense S/A — Cr\$ 907,90; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 74 — Proquifar S/A — Cr\$ 14.000,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 73 — Laboratórios Geyer S/A — Cr\$ 1.941,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 72 — Adão Miranda — Administrador — Cr\$ 4.310,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 71 — F. Blasch Júnior — Cr\$ 3.687,20; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 70 — Abbot Laboratórios do Brasil Ltda. — Cr\$ 3.107,50; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 69 — Cia. Química Rhôdia Brasileira — Cr\$ 1.955,20; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 68 — S/A Inst. Terapêuticos Reunidos "Laforma" — Cr\$ 808,10; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 67 — Cia. Paulista de Representações — Cr\$ 1.766,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 66 — Ramar S/A — Com. e Farm. — Cr\$ 26.943,40; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 65 — Inst. Vital Brasil — Cr\$ 2.505,40; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 64 — Biofarm Lida. — Cr\$ 11.880,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 63 — Farmácia Cat. S/A — Cr\$ 1.355,40; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 62 — Idem — Cr\$ 9.647,60; Idem — verba 41-3-145 — n. do empenho 7 — Busch & Cia. Cr\$ 12.720,00.

Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado (Capital-sede): verba 55-0-014 — n. do empenho 11 — Newton da Luz Macuco — Cr\$ 600,00; Idem — verba 55-2-082 — n. do empenho 18 — Firma João Wendhausen — Laguna — Cr\$ 18.500,00; Idem — verba 55-2-082 — n. do empenho 19 — Ressol Morreto — Turvo — Cr\$ 7.600,00; Idem — verba 55-4-159 — n. do empenho 20 — Empório Rosa — Cr\$ 1.480,00; Idem — verba 55-3-100 — n. do empenho 46 — Gráfica 43 S/A — Cr\$ 6.834,00; Idem — verba 55-3-100 — n. do empenho 47 — Idem — Cr\$ 6.060,00. Tesouro do Estado (Coletorias — Interior): verba 56-4-197 — n. do empenho 9 — João Teotônio Livramento Carvalho — Lajes — Cr\$ 100,00. Serviço de Inspeção de Coletorias: verba 57-4-197 — n. do empenho 2 — Aero Club de Joaçaba — Cr\$ 2.700,00.

Expediente do exmo. sr. juiz-semanário

Durante os dias de 7 a 8 de dezembro, o exmo. sr. juiz dêste Tribunal de Contas, sr. Nelson Heitor Stoeterau registrou os seguintes empenhos:

Secretaria da Segurança Pública — Delegacia da Ordem Política e Social — Secção de Fiscalização de Armas: verba 64-0-014 — n. do empenho 150 — Bernardino M. Amaro — Fisc. Armas — Itajai — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 149 — Pedro de L. Ribas — Fisc. Armas — S. José — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 148 — João Pessoa Maciel — Fisc. Armas — S. José — ... Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 146 — Waldyr Martins Neves — F. Armas — Criciúma — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 145 — Sebastião Marthenal — F. Armas — Curitibanos — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 144 — Sebastião Marthenal — F. Armas — Curitibanos — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 143 — Luiz Santos Sché — F. Armas — Rio do Sul — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 142 — Euracílio F. de Carvalho — F. Armas — Joaçaba — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 141 — João Francisco Lajus — F. Armas — Tubarão — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 140 — Sebastião Ramos Schmidt — F. Armas — Lajes — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 139 — Telvino Scipioni — F. Armas — Joinville — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 138 — Amaro da Silva Pacheco — F. Armas — Blumenau — ... Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 137 — Juvenal da Silva Pôrto — F. Armas — Caçador — Cr\$ 4.000,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 136 — Iracy Rosa — Enc. do Serviço, resp. p/Fisc. Capital — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 64-0-099 — n. do empenho 11 — Alafide Ramos — Cr\$ 1.260,00. Policia Militar: verba 71-4-197 — n. do empenho 51 — Transportadora Crescimense Ltda. — ... Cr\$ 435,00.

Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas: verba 76-0-014 — n. do empenho 87 — Emílio Didiácomo — Motorista — Cr\$ 1.920,00; Idem — verba 76-0-014 — n. do empenho 86 — Otto H. Entres — Diretor — Cr\$ 4.800,00; Idem — Verba ... 76-0-014 — n. do empenho 80 — Eng. Aleso Campos — ... Cr\$ 1.210,00; Idem — verba 76-3-115 — n. do empenho 137 — Emp. de Luz e Fóra de Fpolis. — Cr\$ 25,40.

Secretaria da Agricultura — Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo: Verba 98-0-014 — n. do empenho 16 — Testino Carneiro da Cunha Melo — Colet. B1. — Cr\$ 1.050,00.

Registraram, também, os seguintes processos de empenhos:

Processo de empenho n. 263/56 — Verba 103/3/091 — n. do empenho 18 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Serviços Especiais. Importância: ... Cr\$ 12.989,60. Interessado: Importadora de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda. Despacho: A origem, para que se digne justificar a ausência de concorrências de vez que a compra foi de valor superior a Cr\$ 10.000,00. T. C., ... 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 240/56 — verba 76-3-100 — ns. do empenho 41 e 42. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 6.540,00 e Cr\$ 1.750,00, respectivamente. Interessados: Livraria e Pap. Record Ltda., e Gráfica 463 /A. Despacho: Aceito a justificação. Registre-se. T. C., ... 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Registraram, ainda, os seguintes empenhos por adiantamento:

Poder Judiciário — Secretaria e Cartório do Tribunal de Justiça:

verba 07-4-161 — n. do empenho 3 — Pery Bittencourt — ... Cr\$ 20.000,00; Idem — verba 07-4-163 — n. do empenho 2 Idem — Cr\$ 20.000,00; Idem — verba 07-0-014 — n. do empenho 2 — Idem — Cr\$ 20.000,00.

Registraram, também, os seguintes processos de empenhos por adiantamento:

Processo de empenho por adiantamento n. 85/56 — verba ... 76-4-186 — n. do empenho 32. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Importância: Cr\$ 9,10; Responsável: Menotti Borges, enc. do Serviço de Esgoto de Lajes. Despacho: Preenchidas que foram as formalidades legais, exigidas pelo meu eminente colega Nereu Corrêa de Souza, autorizo o registro. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 275/56 — verba ... 89-4-165 — n. do empenho 23 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 50.000,00. Responsável: Agr. Osman Gomes dos Santos. Despacho: Em face da informação, autorizo o registro. A origem para que se digne esclarecer onde se encontram retidos as prestações de contas do responsável. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 274/56 — verba ... 89-4-165 — n. do empenho 18. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância Cr\$ 45.000,00. Responsável: Agr. Sady Ricardo dos Santos Filho. Despacho: Face a informação da D. R. C., autorizo o registro. O responsável deve esclarecer, entretanto, onde se encontram retidos as prestações de contas. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 293/56 — verba 17-3-095 — n. do empenho 21. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Penitenciária. Importância: ... Cr\$ 6.000,00. Responsável: Wilton Martins da Silva. Despacho: Registre-se. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 183/56 — verba ... 107-4-161 — n. do empenho 8 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Terras e Colonização. Importância: Cr\$ 4.000,00. Responsável: Maria de Lourdes R. Carvalho. Despacho: Registre-se. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário.

Tribunal de Contas, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1956. Maria Teresa V. Vieira, secret. do juiz-semanário

Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário.

Expediente do exmo. sr. juiz-semanário

Durante a semana de 3/12 a 8/12, o exmo. sr. juiz deste Tribunal de Contas, sr. Nereu Corrêa de Souza, registrou os seguintes empenhos:

Poder Legislativo — Secretaria da Assembléia Legislativa: verba 02-0-009 — n. do empenho 10 — Ângelo Silvestre Bez — ... Cr\$ 3.640,00; Idem — verba 02-0-014 — n. do empenho 11 — Idem — Cr\$ 4.000,00; Idem — verba 02-3-095 — n. do empenho 12 — Idem — Cr\$ 10.000,00; Idem — verba 02-3-100 — n. do empenho 10 — Idem — ... Cr\$ 47.008,00; Idem — verba 02-3-112 — n. do empenho 10 — Idem — Cr\$ 10.000,00.

Poder Executivo — Gabinete do Governador: verba 04-4-163 — n. do empenho 130 — Hotel Majestic — Cr\$ 5.000,00. Palácio do Governo: verba 05-2-082 — n. do empe-

nho 22 — Móveis Cimo de Fpolis. S/A — Cr\$ 3.410,00.

Poder Judiciário — Ministério Público: verba 11-2-082 — n. do empenho 2 — Indústria Móveis Guelmann do Paraná — ... Cr\$ 36.850,00.

Secretaria do Interior e Justiça — Gabinete do Secretário: verba 14-3-091 — n. do empenho 8 — Sebastião Pinto de Souza, motorista — Cr\$ 256,00; Idem — verba 14-3-095 — n. do empenho 20 — Idem — Cr\$ 278,00; Idem — verba 14-0-014 — n. do empenho 10 — Adolpho Zigelli — Of. de Gabinete Cr\$ 6.000,00; Idem — verba 14-3-091 — n. do empenho 9 — Casa Auto Peças — Ulysses, Gentil & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.383,00; Idem verba 14-3-095 — n. do empenho 21 — Idem — ... Cr\$ 1.266,00; Idem — verba 14-4-197 — n. do empenho 4 — Adolpho Zigelli — Of. de Gabinete Cr\$ 6.463,60. Diretoria do Interior e Justiça: verba 15-2-067 — n. do empenho 4 — Editora O Estado do Paraná S/A — Cr\$ 500,00; Idem verba 15-4-159 — n. do empenho 14 — Viúva Francisco Nappi — Cr\$ 1.047,00; Idem — verba 15-3-100 — n. do empenho 19 — Gráfica 43 S/A — Cr\$ 2.955,00; Idem — verba 15-3-100 — n. do empenho 21 — Jorge Emílio Grossberg Feiler — B. Catarinense — Cr\$ 5.460,00; Idem — verba 15-3-100 — n. do empenho 20 — Gráfica 43 S/A — Cr\$ 2.465,00. CESPE — verba 16-4-197 — n. do empenho 8 — Esteliano Matias Souto — Cr\$ 8.000,00; Idem — verba 16-1-027 — n. do empenho 27 — Idem — Cr\$ 3.200,00. Penitenciária: verba 17-4-197 — n. do empenho 4 — Emp. Santo Anjo da Guarda Ltda. — Cr\$ 667,00; Idem — verba 17-3-144 — n. do empenho 3 — G. A. Carvalho — ... Cr\$ 2.600,00; Idem — verba 17-3-118 — n. do empenho 6 — Meyer & Cia. — Cr\$ 216,00; Idem — verba 17-3-118 — n. do empenho 7 — Idem — Cr\$ 2.208,00; Idem — verba 17-3-100 — n. do empenho 26 — Tesouro do Estado — Cr\$ 140,00; Idem — verba 17-3-098 — n. do empenho 16 — Arnaldo Luz — Armazém do Povo — Cr\$ 10.500,00; Idem — verba 17-3-098 — n. do empenho 15 — Idem — Cr\$ 3.600,00. Imprensa Oficial: verba 18-4-195 — n. do empenho 4 — Casa Fernando Ltda. — Cr\$ 7.200,00.

Secretaria de Educação e Cultura — Gabinete do Secretário: verba 21-4-194 — n. do empenho 11 — Carlos Hoepcke S/A — Cr\$ 16.541,40; Idem — verba 21-3-095 — n. do empenho 26 — Irmãos Amin — Cr\$ 70,00; Idem — verba 21-3-095 — n. do empenho 25 — Lídio Martinho Calado — Assessor Técnico — ... Cr\$ 881,00; Idem — verba 21-3-091 — n. do empenho 24 — Irmãos Amin — Cr\$ 1.800,00; Idem — verba 21-3-091 — n. do empenho 23 — Lídio M. Calado — Cr\$ 1.268,00. Secção de Expediente: verba 22-4-182 — n. do empenho 50 — Elza M. Souza, pres. comis. forma. C. N. R. H. Calado — ... Cr\$ 5.000,00; Idem — verba 22-4-182 — n. do empenho 45 — Congregação Missionária do Reino Maria-Lajes — Cr\$ 30.000,00; Idem — verba 22-4-182 — n. do empenho 41 — Pe. Elias de C. Bordignon — Cr\$ 8.333,00; Idem — verba 22-4-182 — n. do empenho 46 — Irmãos do Gin. N. S. Aparecida-Caçador — Cr\$ 25.000,00; Idem — verba 22-4-182 — n. do empenho 41 — Pe. Elias de C. Bordignon — Cr\$ 700,00; Idem — verba 22-4-182 — n. do empenho 42 — Laborterápicia S/A — Cr\$ 9.440,00; Idem — verba 22-4-189 — n. do empenho 33 — Pereira Oliveira & Cia. — ... Cr\$ 29.150,00. Departamento de Educação: verba 24-1-031 — n. do empenho 2 — Motorista Mário Bach — Cr\$ 600,00; Idem — verba 24-3-097 — n. do empenho 2

Casa Brusque — Cr\$ 5.700,00; Idem — verba 21-3-097 — n. do empenho 3 — José M. da Silva — Cr\$ 2.560,00; Idem — verba 24-3-095 — n. do empenho 10 — Diret. de Obras Públicas — ... Cr\$ 8.000,00; Idem — verba 24-3-091 — n. do empenho 8 — Osvaldo Freitas-almoçarife-DER — Cr\$ 31,50; Idem — verba 24-4-195 — n. do empenho 1 — Machado & Cia. S/A — ... Cr\$ 4.920,00; Idem — verba 24-0-014 — n. do empenho 3 — Rubens Nazareno Neves — ... Cr\$ 3.000,00; Idem — verba 24-4-159 — n. do empenho 12 — Lux Hotel — Cr\$ 1.592,40. Serviço de Inspeção Escolar: verba 25-3-100 — n. do empenho 3 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 15.670,00. Inspetoria de Educação Física: verba 26-4-195 — n. do empenho 2 — Érico Stratz Júnior-Insp. Ed. Física — ... Cr\$ 2.210,00; Idem — verba 26-4-161 — n. do empenho 4 — Idem — Cr\$ 407,50. Instituto de Educação e Col. Est. Dias Velho: verba 27-4-177 — n. do empenho 3 — Emp. Gráfica A Gazeta Ltda. — Cr\$ 1.000,00; Idem verba 27-4-177 — n. do empenho 2 — Diário da Tarde — Cr\$ 500,00; Idem — verba 27-3-100 — n. do empenho 2 — Gráfica Santa Catarina Ltda. — Cr\$ 10.000,00. Cursos normais regionais, cursos primários complementares, grupos escolares, escolas reunidas, escolas isoladas, e escolas supletivas: verba 33-0-013 — n. do empenho 26 — Prof. Jair Waltrick de Córdova-Campos Novos — Cr\$ 1.900,00; Idem — verba 33-0-013 — n. do empenho 22 — Prof. Nilo Borghesi, Del. Ensino-Bumenau — Cr\$ 1.406,00.

Secretaria da Saúde e Assistência Social — Abrigo de Menores-verba 23-3-144 — n. do empenho 7 — Irmão Urbano Máximo — diretor — Cr\$ 793,00; Idem — verba 23-4-194 — n. do empenho 23 — Idem — verba 23-3-145 — n. do empenho 8 — Idem — Cr\$ 3.110,00; Idem — verba 23-3-145 — n. do empenho 7 — Idem — Cr\$ 876,00; 23-3-100 — n. do empenho 20 — Tesouro do Estado — Cr\$ 350,00. Departamento de Saúde Pública — Hidrografia Sanitária: verba 37-1-034 — n. do Emp. 11 — Fólia pagto. trabalhadores do Serviço de Pequena Hidrografia Sanitária — Cr\$ 48.069,00; Idem — verba 37-4-186 — n. do empenho 14 — I.A.P.I. — Cr\$ 6.330,10; Idem — verba 37-4-186 — n. do empenho 15 — I.A.P.E.T.C. — Cr\$ 250,70. Colônia Santa Teresita: verba 40-3-099 — n. do empenho 18 — Irmãos Souza — Cr\$ 16.800,00; Idem — verba 40-4-194 — n. empenho 5 — Carlos Hoepcke S/A — Cr\$ 10.071,00; Idem — verba 40-0-014 — n. do empenho 13 — Mário J. da Silveira-Administrador — Cr\$ 5.460,00. Hospital Nereu Ramos: verba 41-3-108 — n. do empenho 6 — Machado & Cia. S/A — Cr\$ 1.956,00; Idem — verba 41-3-107 — n. do empenho 4 — Comercial Eletro Médica Ltda. — Cr\$ 1.943,00; Idem — verba 41-3-118 — n. do empenho 4 — Carlos Hoepcke S/A — ... Cr\$ 4.057,00; Idem — verba 41-4-167 — n. do empenho 7 — Emp. de Luz e Fóra de Fpolis. — Cr\$ 2.339,40; Idem — verba 41-4-168 — n. do empenho 2 — Osny Ortiga — Cr\$ 5.040,00; Idem — verba 41-3-108 — n. do empenho 4 — Importadora Médico Hospitalar Sul Ltda. — Cr\$ 7.567,50; Idem — verba 41-3-091 — n. do empenho 9 — C. Ramos S/A — Cr\$ 700,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 42 — Laborterápica S/A — Cr\$ 9.440,00; Idem — verba 41-3-096 — n. do empenho 32 — Laboratório Silva Araujo Roussel — Cr\$ 7.748,70. Hospital Colônio Santana: Verba 45-3-146 — n. empenho 13 — Armazém do Povo Cr\$ 4.360,00.

Departamentos Autônomos —

Departamento Estadual de Estatística: verba 48-4-177 — n. do empenho 22 — Francisco Ferreira Porteiro Mecanografo — Cr\$ 1.500,00; Idem — verba 48-4-177 — n. do empenho 23 — Ubaldo Lima — Cr\$ 1.700,00; Idem — verba 48-3-118 — n. do empenho 8 — Carlos Hoepcke S/A — Cr\$ 336,00; Idem — verba 48-3-100 — n. do empenho 46 — Haviares & Cia. Ltda. — Crs 300,00; Idem — verba 48-3-100 — n. do empenho 45 — Ind. de Tintas Vernizes Cotomar Ltda. — Cr\$ 7.860,10; Idem — verba 48-0-008 — n. do empenho 12 — Francisco Ferreira — Cr\$ 296,00; Idem — verba 48-4-197 — n. do empenho 4 — Syriaco T. Atherino & Irmão — Cr\$ 4.098,80; Idem — verba 48-4-197 — n. do empenho 5 — Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul Ltda. — Cr\$ 4.666,40; Idem — verba 48-3-100 — n. do empenho 47 — Tesouro do Estado — Cr\$ 210,00; Idem — verba 48-3-100 — n. do empenho 44 — Carlos Hoepke S/A — Cr\$ 232,00. Departamento Estadual de Geografia e Cartografia: verba 49-2-054 — n. do empenho 8 — Casa Franco S/A — S.P. — Cr\$ 345,00; Idem — verba 49-1-031 — n. do empenho 18 — Júlio M. Mervino de Azevedo. Motorista do D. E. G. C. — Cr\$ 1.440,00; Idem — 49-4-152 — n. do empenho 3 — Lex Ltda. — S. Paulo — Cr\$ 40,00; Idem — verba 49-1-035 — n. do empenho 15 — Carlos Büchel Júnior-diretor — Cr\$ 40,00; Idem — verba 49-2-067 — n. do empenho 7 — Idem — Cr\$ 50,00; Idem — verba 49-0-014 — n. do empenho 45 — Artur Ulbricht-Topógrafo — Cr\$ 3.960,00; Idem — verba 49-4-167 — n. do empenho 13 — Emp. de Luz Fórmica de Fpolis. S.A. — Cr\$ 145,00; Idem — verba 49-0-014 — n. do empenho 46 — Mário João Martins — Cr\$ 3.300,00; Idem — verba 49-1-031 — n. do empenho 19 — Oscar Albino da Silva — Cr\$ 3.300,00.

Secretaria da Fazenda — Encargos Gerais do Estado: verba 51-4-230 — n. do empenho 99 — Comp. Telefônica Cat. — Cr\$ 1.163,50; Idem — verba 51-4-230 — n. do empenho 98 — Luis da Silveira — Cr\$ 14.598,50; Idem — verba 51-4-230 — n. do empenho 100 — Abelardo Batista da Silva — Cr\$ 11.200,00. Gabinete do Secretário: verba 52-3-095 — n. do empenho 24 — José Balão — Cr\$ 3.364,00. Secção de Expediente: verba 53-4-167 — n. do empenho 11 — Emp. de Lué & Fórmica de Fpolis. S. A. — Cr\$ 44,50; Idem — verba 53-3-100 — n. do empenho 21 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 965,00; Idem — verba 53-0-031 — n. do empenho 12 — Waldyr Espíndola — Cr\$ 1.920,00; Idem — verba 53-1-031 — n. do empenho 11 — Mário Gomes Caldeira — Cr\$ 2.160,00. Tesouro do Estado (Coletorias-Interior): verba 56-0-013 — n. do empenho 44 — Juvenal Pereira Filho-Indaiá — Cr\$ 11.220,00. Junta Comercial: verba 60-3-100 — n. do empenho 5 — Machado & Cia. S/A — Cr\$ 2.100,00; Idem — verba 60-4-167 — n. do empenho 2 — Emp. de Luz & Fórmica de Fpolis. — Cr\$ 484,60; Idem — verba 60-2-082 — n. do empenho 1 — Casa Fernando Ltda. — Cr\$ 5.500,00; Idem — verba 60-4-161 — n. do empenho 1 — Cia. Telefônica Cat. — Cr\$ 1.081,20; Idem — verba 60-3-113 — n. do empenho 2 — João Flôres — Cr\$ 1.500,00.

Secretaria da Segurança Pública — Secção de Expediente: verba 63-3-103 — n. do empenho 9 — Louival Bruno — Cr\$ 900,00; Idem — verba 63-4-160 — n. do empenho 478 — Waldemiro Bordini — Cr\$ 4.720,00. Delegacia da Ordem Política e Social — Secção de Fiscalização de Armas: verba 64-0-014 — n. do empenho 132 — Amândio Schüller, chefe da SOPS — Cr\$ 11.000,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 133 — Antônio Gomes de Miranda — Cr\$ 4.000,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 134 — Otávio Cruz escrivão — Cr\$ 3.600,00; Idem — verba 64-0-014 — n. do empenho 135 — Osvaldo Cristiano Wiethorn, escrivão — Cr\$ 3.600,00. Instituto de Identificação e Médico Legal: verba 65-3-100 — n. do empenho 19 — Imp. Oficial do Estado — Cr\$ 4.310,00. Inspetoria de Veículos e Trânsito Público: verba 66-0-014 — n. do empenho 14 — Darcy Schmidt — Cr\$ 3.600,00; Idem — verba 66-3-102 — n. do empenho 1 — Foto Studio — Cr\$ 4.320,00; Idem — verba 66-4-194 — n. do empenho 5 — Ulysses Gentil & Cia. Ltda. — Cr\$ 3.728,00. Serviço de Registro de Estrangeiros: verba 67-3-100 — n. do empenho 8 — Gráfica 43 S/A — Cr\$ 1.055,00; Idem — verba 67-2-082 — n. do empenho 3; Idem — Cr\$ 1.660,00; Idem — verba 67-4-161 — n. do empenho 6 — Cia. Telefônica Cat. — Cr\$ 270,30. Delegacias Regionais: verba 68-0-014 — n. do empenho 25 — Nazaré Comissão-escrivão Delegacia — Cr\$ 240,00; Idem — verba 68-4-167 — n. do empenho 37 — Emp. de Luz e Fórmica S. C. S/A — Cr\$ 91,80; Idem — verba 68-4-167 — n. do empenho 36 — Idem — Fpolis. — Cr\$ 100,50; Idem — verba 68-3-095 — n. do empenho 56 — Diret. de Obras Públicas — Cr\$ 35.925,80; Idem — verba 68-0-014 — n. do empenho 24 — Cel. Troglion A. de Melo-Deleg. Reg. — Cr\$ 2.700,00. Cadrias: verba 70-3-118 — n. do empenho 7 — Emp. Fórmica e Luz S.C. — Brusque — Cr\$ 15,00; Idem — verba 70-4-167 — n. do empenho 24 — Emp. de Luz e Fórmica de Fpolis. — Cr\$ 32,10; Idem — verba 70-4-167 — n. do empenho 25 — Idem — Brusque — Cr\$ 253,20.

Secretaria de Viação Obras Públicas — Gabinete do Secretário: verba 73-3-095 — n. do empenho 26 — Newton José Garcez — portador e pagador — Cr\$ 2.125,50. Diretoria da Viação e Obras Públicas: verba 74-4-194 — n. do empenho 5 — Newton José Garcez — Cr\$ 80,00; Idem — verba 74-2-067 — n. do empenho 9 — Livraria Anita Garibaldi Ltda. — Cr\$ 380,00; Idem — verba 74-3-100 — n. do empenho 22 — Norbrasil Ltda. — Cr\$ 3.975,00.

Secretaria da Agricultura — Diretoria de Administração: verba 79-3-091 — n. do empenho 9 — Godoy Antônio Susin — Of. de gab. — Cr\$ 170,00; Idem — verba 79-3-095 — n. do empenho 13 — Idem — Cr\$ 1.822,00; Idem — verba 79-4-161 — n. do empenho 11 — Cia. Telefônica Cat. — Cr\$ 2.332,00. Diretoria da Produção Animal: verba 83-3-091 — n. do empenho 32 — Oliveira Filho S.A. — Cr\$ 3.105,00; Idem — verba 83-2-078 — n. do empenho 2 — Casa Fernando Ltda. — Cr\$ 900,00; Idem — verba 83-1-031 — n. do empenho 55 — Teodoro P. Fernandes médico vet. — Cr\$ 4.400,00; Idem — verba 83-1-031 — n. do empenho 56 — Antônio Cláudio dos Santos aux. agr. — Cr\$ 600,00; Idem — verba 83-0-014 — n. do empenho 23 — Agr. Guy H. R. da Fonseca — Rio do Sul — Cr\$ 1.980,00; Idem — verba 83-0-014 — n. do empenho 24 — Agr. Clóvis da Costa Ribeiro — Cr\$ 5.500,00; Idem — verba 83-0-014 — n. do empenho 25 — Agr. Affonso Maximiliano Ribeiro — Cr\$ 3.540,00; Idem — verba 83-4-197 — n. do empenho 15 — Syriaco T. Atherino & Irmão — Cr\$ 1.639,50; Idem — verba 83-0-014 — n. do empenho 22 — Agr. Lauro Fortes Bustamante, diretor — Cr\$ 2.700,00; Idem — verba 83-3-100 — n. do empenho 25 — Liv. Moderna — Cr\$ 620,00; Idem — verba 83-2-069 — n. do empenho 17 — Arnaldo Luz — Cr\$ 2.352,00. Serviço do Fomento da Produção Animal: verba 84-1-034 — n. do empenho 13 — Oscar Nazareth Capela — Cr\$ 3.000,00; Idem — verba 84-1-025 — n. do empenho 10 — Idem — Cr\$ 3.000,00. Diretoria da Produção Vegetal: verba 88-0-014 — n. do empenho 23 — Wilson de Queiroz Guerreiro — Cr\$ 1.100,00. Centro de Preparação Agrícola Vital Ramos Canoinhas: verba 92-1-031 — n. do empenho 1 — Agr. Roldão de Castro Câmara — Cr\$ 13.000,00. Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo: verba 98-0-014 — n. do empenho 15 — Isaias Domingo da Silva — Cr\$ 480,00; Idem — verba 98-4-161 — n. do empenho 2 — Cia Telefônica Catarinense — Cr\$ 1.774,60.

Registrou, também, os seguintes processos de empenhos:

Processo de empenho n. 251/57 — verba 54-2-078 — n. do empenho 1 — Origem: Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado. Importância: Cr\$ 5.260,00. Interessado: Remington Raná do Brasil. Despacho: À origem para esclarecer a falta de concorrência administrativa, conforme determina o C. C. P. E. T. C., 6/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 251/57 — verba 54-2-078 — n. do empenho 1 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 27.746,00. Interessado: Wandick T. da Silva. Despacho: À origem, para esclarecer a falta de concorrência administrativa, conforme determina o C. C. P. E. T. C., 6/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 254/56 — verba 89-4-165 — n. do empenho 24 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 27.746,00. Interessado: Wandick T. da Silva. Despacho: À origem, para esclarecer a falta de concorrência administrativa, conforme determina o C. C. P. E. T. C., 6/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 254/56 — verba 89-4-165 — n. do empenho 24 — Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 40.000,00. Responsável: Laerte Spíndola Lisboa. Despacho: Sobrestar o processo até que sejam cumpridas as determinações do C. C. P. E., no que concerne às prestações de contas. T. C., 3/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 266/56 — verba 89-4-165 — n. do empenho 25. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 40.000,00. Responsável: Laerte Spíndola Lisboa. Despacho: Sobrestar o processo até que seja feita a prestação de contas do primeiro adiantamento, em conformidade com as disposições do C. C. P. E. T. C., 3/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 265/56 — verba 93-2-095 — n. do empenho 6. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Importância: Cr\$ 14.957,80. Responsável: Agr. Milciades Mário Sá Vieira de Souza. Despacho: Sobrestar o processo, até que seja feita a prestação de contas do primeiro adiantamento, em conformidade com as disposições do C. C. P. E. T. C., 3/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 228/56 — verba 04-4-161 — n. do empenho 22. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 10.000,00. Responsável: Ilah Pires Barbosa. Despacho: Registre-se. T. C., 5/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 267/56 — verba 89-4-165 — n. do empenho 26. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 30.000,00. Responsável: Agr. Sady Ricardo dos Santos Filho. Despacho: Sobrestar o processo, até que sejam cumpridas as disposições do C. C. P. E., na parte referente a prestação de contas. T. C., 3/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 243/56 — verba 17-4-182 — n. do empenho 13. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Penitenciária. Importância: Cr\$ 24.645,00. Responsável: Wilton Martins da Silva. Despacho: Sobrestar, até que sejam cumpridas as disposições do C. C. P. E., referente as prestações de contas. T. C., 3/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 283/56 — verba 76-2-069 — n. do empenho 135. Origem: Secretaria da Viação e

Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Responsável: Arnaldo A. da Luz. Importância: ... Cr\$ 50.000,00. Despacho: Sustar o processo, até que sejam cumpridas pelo interessado as disposições do C. C. P. E., relativamente às prestações de contas. T. C., ... 6/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 291/56 — verba 74-4-161 — n. do empenho 17. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Importância: Cr\$ 5.000,00. Responsável: João Batista dos Santos Filho, servente. Despacho: Sobrestar, até que seja registrada a suplementação neste Tribunal. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 285/56 — verba 24-4-161 — n. do empenho 12. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 5.000,00.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Flávio Inácio Zorthéa, em 12-7-57

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Flávio Inácio Zorthéa.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Fiscal do Plano de Obras e Equipamentos — Setor da Agricultura.

Repartição — Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos.

Remuneração — Cr\$ 11.200,00 (mensais).

Verba — n. 17-4-230.

Duração — 2 anos.

Vigência — 15-3-57.

PARECER N. 201/57

Clovis da Costa Ribeiro, ocupante do cargo da classe C-29 da carreira de Agrônomo, requer lhe seja concedida gratificação adicional por tempo de serviço.

2. Expõem as informações do processo que o requerente completou, em data de 22-2-55, o interstício exigido pela lei n. 281, de 27-7-49 para a concessão do benefício pleiteado.

É, por conseguinte, de se lhe conceder a gratificação requerida, que será calculada na base de 3% sobre seus vencimentos — ... Cr\$ 13.700,00, ou seja Cr\$ 411,00 mensais.

3. A importância relativa aos exercícios 1955/1956 num total de Cr\$ 2.878,40, deverá ser relacionada para oportuno pagamento por crédito próprio.

Pelo deferimento.

S.S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acordo.

(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 202/57

Luiz Schramm, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, da comarca de Blumenau, requer lhe seja concedida gratificação adicional por tempo de serviço de acordo com a lei n. 281 de 27-7-49.

2. Nos termos das informações de fls. 2 v. o requerente conta com 13 anos, 4 meses e 2 dias de efetivo exercício, não lhe cabendo por isso mesmo direito a gratificação pleiteada.

3. Pelo indeferimento.

Responsável: Porteiro Cantidio Ernesto de Souza. Despacho: Sobrestar o processo até que o interessado satisfaça as exigências do C. C. P. E., na parte referente a prestação de contas. T. C., ... 6/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 289/56 — verba ... 76-3-115 — n. do empenho 134. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: ... Cr\$ 33.831,90. Responsável: Arnaldo A. da Luz. Despacho: Registre-se, devendo a despesa ser oportunamente escriturada no Balanço Patrimonial do Estado. T. C., 7/12/56. (Ass.) Nereu Corrêa de Souza, juiz-semanário.

Tribunal de Contas, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1956.

M. Teresa V. Vieira, secretária do juiz-semanário
Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário.

S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator.

Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 203/57

Venina Leopoldina Lessa, ocupante efetiva da função de Professor Complementarista, referência VII, requer lhe seja concedida gratificação adicional por tempo de serviço.

2. Expõem as informações do processo que a requerente completou, em data de 11-8-56, o interstício exigido pela lei n. 281, de 27-7-49, para a concessão do benefício pleiteado.

É, por conseguinte, de se lhe conceder a gratificação requerida, que será calculada na base de 4% sobre seus vencimentos Cr\$ 2.400,00 — ou seja Cr\$ 96,00 mensais.

3. A importância relativa ao exercício de 1956, num total de ... Cr\$ 335,00, deverá ser relacionada para oportuno pagamento por crédito próprio.

Pelo deferimento.

S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 204/57

Paulo Grossembacher, ocupante do cargo de Fiscal da Fazenda, requer lhe seja concedida gratificação adicional por tempo de serviço.

2. Expõem as informações do processo que o requerente completou, em data de 1-10-53, o interstício exigido pela lei n. 281, de 27-7-49, para a concessão do benefício pleiteado.

É, por conseguinte, de se lhe conceder a gratificação requerida, que será calculada na base de 3% sobre seus vencimentos Cr\$ 8.500,00 — ou seja Cr\$ 255,00 mensais.

3. A importância relativa aos exercícios de 1953/1956, num total de Cr\$ 4.197,00, deverá ser relacionada para oportuno pagamento por crédito próprio.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator.

Alcides H. Ferreira

Moacyr de Oliveira

De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

3. Pelo deferimento, de acordo com o art. 148, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, combinado com o art. 24, da lei 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 207/57

Requer Osmar Duarte Silva, Encarregado de Serviço, referência XII, com exercício na Secretaria de Educação e Cultura, concessão de licença-prêmio.

2. Tratando-se de extranuméricario efetivado, e à vista dos informes nos autos, bem como no disposto do art. 148, da lei n. 198, de 18-12-54, cabe-lhe direito à vantagem pleiteada, relativamente ao decênio 13-3-39 a 13-3-49.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator.

Alcides H. Ferreira
De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 208/57

Requer Lucina Lazzaris Fernandes, Enfermeiro Visitador, classe I, do Quadro Único do Estado, concessão de licença-prêmio.

2. A vista de sua ficha funcional, e no disposto do art. 148, da lei n. 198, de 18-12-54, combinado com o art. 24, da lei 1.629, de 22-12-56, tem direito à vantagem pleiteada, relativamente ao decênio 3-11-44 a 3-11-54.

S. S., em 19 de fevereiro de 1957. Dante De Patta, presidente. Moacyr de Oliveira, relator.

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acordo.
(ass.) Jorge Lacerda

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA H. JORDAN S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no escritório da sociedade, à Praça Hercílio Luz, n. 42, pelas 10 (dez) horas do dia, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da referida sociedade, representantes de dois terços do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no "livro de presença", depois de devidamente comprovada a qualidade de acionista de cada um dos presentes.

Assumiu a presidência o diretor-presidente, sr. Hans Jordan, que convidou para secretário a mim, Sylvester Otto Ludwig Neermann, ficando assim constituída a mesa. Verificando haver número legal de acionistas e de ações, para que a assembleia pudesse deliberar validamente, o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando que eu, secretário, procedesse a leitura do editorial de convocação da presente assembleia, publicado por 3 (três) vezes no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 5.850, 5.851 e 5.852, de respectivamente, 8, 9 e 10 de maio de 1957, bem como no jornal "A Notícia", edições ns. 7.128, 7.129 e 7.130, de, respectivamente, 7, 8 e 9 de maio de 1957, e de cujo editorial consta a seguinte pormenor do dia: 1º — Alteração dos estatutos sociais; 2º — outros assuntos de interesse social.

Passando ao primeiro item da ordem do dia, o sr. presidente pediu a mim, secretário, que procedesse a leitura da proposta da diretoria sobre diversas alterações de artigos dos estatutos sociais, bem como do parecer do conselho

fiscal, cujos documentos se achavam sóbre a mesa e que passo a transcrever: Proposta da diretoria: Senhores acionistas. Permitam-nos submeter à sua apreciação e aprovação as seguintes alterações de artigos de nossos estatutos sociais, que julgamos convenientes e necessários: 1º

— O artigo 13 terá a seguinte redação: Art. 13 — Compete ao diretor-presidente, ao diretor-superintendente e ao diretor-comercial, em conjunto ou isoladamente, indistintamente: a) representar a sociedade em juiz ou fora dela, ativa e passivamente e nas suas relações com terceiros, constituindo procuradores judiciais e extra-judiciais; b) assinar escrituras de alienação de bens da sociedade, quando autorizadas essas operações pela assembleia geral.

2º — O artigo 16 terá a seguinte redação: Art. 16 — A assembleia geral será ordinária e extraordinária. A primeira realizar-se-á até o dia 30 de abril de cada ano, e a segunda sempre que houver conveniência e nos casos previstos em lei, podendo ser convocada pela diretoria, pelo conselho fiscal ou pelos acionistas, em número legal. 3º — O artigo 21 terá a seguinte redação: Art. 21

— As assembleias gerais serão presididas pelo diretor-presidente, e no impedimento deste, pelo diretor-superintendente, e no impedimento deste, pelo diretor-comercial, e no impedimento deste, pelo acionista que for eleito ou aclamado na ocasião. A mesa dos trabalhos será constituída pelo presidente e por um secretário, de nomeação do presidente. Certos de que esta proposta merecerá a devida atenção, antecipamo-lhes os nossos agradecimentos. Joinville, 30 de abril de 1957. Hans Jordan, diretor-presidente. Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente. Felinto Jordan, diretor-comercial. Pa-

rever do conselho fiscal: Aos 20 dias do mês de maio do ano de 1957, às 10 horas do dia, em a firma "Comércio e Indústria H. Jordan S. A.", à Praça Hercílio Luz, n.º 42, nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, reuniram-se os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da referida sociedade, a fim de emitirem parecer sobre uma proposta da diretoria para alteração de diversos artigos dos estatutos sociais da sociedade. Clientes e concordes com os motivos que determinaram a referida proposta e verificada a conveniência e necessidade das alterações propostas, o conselho foi de parer que a citada proposta deve ser aprovada pelos senhores acionistas, em a assembleia geral extraordinária, convocada para cuidar do assunto. Abilio Gonçalves, Hans Lange, Arnoldo Luz. Após a leitura, o sr. presidente pôs êstes documentos em discussão. Com a palavra o acionista sr. Leopoldo Behnke, propôs que, além dos artigos constantes da proposta da diretoria, fosse também alterado o artigo 33 para a seguinte redação: Art. 33 — O saldo então apurado, faltas as deduções referidas no artigo 32, inclusive as de provisões, fundos de reserva e outros fundos que forem julgados convenientes, mais as de gratificações a diretores, percentagens e gratificações a empregados, será distribuído como dividendo aos acionistas". Postas em discussão ambas as propostas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, ficando, portanto os artigos ns. 13, 16 e 21 a vigorar conforme a proposta da diretoria, e o artigo n.º 33 conforme a proposta do sr. Leopoldo Behnke. Passando ao 2º item da ordem do dia, o acionista dr. David Ernesto de Oliveira com a palavra propôs que, considerando o crescente aumento do custo de vida, encareça como medida justa que se impõe um reajuste dos vencimentos dos diretores, para o que propõe que os atuais vencimentos majorados em 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de maio dêste ano. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade abstendo-se de votar os diretamente interessados. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente, após agradecer a presença dos sr. acionistas, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela mesma e por todos os acionistas presentes. Eu, Sylvester Otto Ludwig Neermann, a fiz, escrevi e assinei. Seguem-se as assinaturas de: Hans Jordan, diretor-presidente. Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente. Felinto Jordan, diretor-comercial. Leopoldo Behnke, Gustavo Otto Christiano Gerken, David Ernesto de Oliveira e Sylvester Otto Ludwig Neermann. Confere a presente cópia com o original da ata lançada às páginas ns. 91, 92, 93 e 94, do livro de atas das assembleias gerais de Comércio e Indústria H. Jordan S. A., tendo as assinaturas sido reconhecidas pelo cartório Darcy Schroeder Cubas em 3 de junho de 1957. Sylvester Otto Ludwig Neermann, secretário.

N. 10.004 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de junho de 1957.

O secretário: Eduardo Nicolich.

(2478)

OSCAR ZWICKER S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de março de um mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às nove (9) horas, presentes os acionistas, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme se verifica no livro presença de acionistas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social em Trombudo Alto, atendendo a convocação feita pelo "Diário Oficial" do Estado, em suas edições ns. 5.808, 5.809 e 5.810, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor-presidente, sr. Oscar Zwicker que a mim convidou. Maria Theresinha Silva, para servir de secretária declarando, o mesmo, legalmente instalada a assembleia. Determinando em seguida o diretor-presidente fosse lido o editorial de convocação publicado no "Diário Oficial", nas edições acima citadas, cujos exemplares encontram-se sobre a mesa, que é do seguinte teor: Oscar Zwicker S/A. Indústria e Comércio. Assembleia geral ordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas da sociedade anônima Oscar Zwicker S. A. Indústria e Comércio, a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de março de 1957, às 9 (nove) horas, na sede social, em Trombudo Alto, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1956; 2º — eleição do conselho fiscal e seus suplentes; 3º — assuntos de interesse social. Trombudo Alto, 31 de janeiro de 1957. Oscar Zwicker, diretor-presidente. Em seguida o sr. diretor-presidente, apresentou o relatório da diretoria, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1956, e o parecer do conselho fiscal, os quais submetidos a votação foram aprovados por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais. Idêntica aprovação teve a conta de lucros e perdas. Prosseguindo, ao segundo ponto da ordem do dia. Declarou o senhor presidente que se deveria proceder a eleição do conselho fiscal, em virtude do término do mandato do atual conselho e suplentes, para o corrente exercício. Pediu em seguida, a palavra o acionista Raymundo Zwicker, tendo proposto fosse reeleito o atual conselho fiscal e respectivos suplentes, ou seja Oscar Zluhan, Rodolfo Bublitz, Guilherme Paupitz e suplentes Otto Demarchi, Carlos Heinert e Oscar Doering, o que foi aprovado por todos os acionistas presentes. Em seguida o sr. presidente, pôs em discussão o terceiro item da ordem do dia. Como nenhum dos acionistas, pedisse a palavra, deu o senhor presidente por terminada a sessão, aproveitando o ensejo para agradecer a presença dos senhores acionistas. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes que comigo secretária, assinam Oscar Zwicker, Otto Prochnow Sobrinho, Hilda Fuck Zwicker, Leopoldo Zwicker, Siegfried Geffert, Oscar Zluhan, Vitor Geffert, Oscar Doering, Raymundo Zwicker, Luis Claudio dos Santos, Lindolfo Triewellier e Maria Theresinha Silva. Trombudo Alto, 30 de março de 1957. Maria Theresinha Silva, secretária. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da assembleia geral ordinária, realizada nesta data e lavrada nas folhas 32v e 33 do livro competente. Maria Theresinha Silva, secretária.

N. 10.908 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de maio de 1957.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é do igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 23 de maio de 1957.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2445)

99% das ações, ou mais de 2/3 da capital social de mil quatrocentos e oitenta e cinco (1.485) ações como tudo se verifica de suas assinaturas no "livro de presença", às fls. 2. do livro n. 1, com as declarações exigidas por lei, o sr. diretor-gerente convidou os srs. acionistas, por haver número legal, eleger o presidente da assembleia, na forma do artigo 15 dos estatutos sociais em vigor. Por aclamação, foi escolhido o acionista sr. Raymundo Egg que, para secretário, convidou a mim Bráulio Zipperer. Constituída a mesma, o sr. presidente declarou instalada a primeira assembleia geral ordinária de Móveis Climo de Florianópolis S. A., que fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado sob números 5.809, 5.810 e 5.811, respectivamente de 7, 8 e 9 de março de 1957, na forma do art. 88, do decreto-lei n. 2.627, de mil novecentos e quarenta, anúncios que são do teor seguinte: "Móveis Climo de Florianópolis S. A.: Assembleia geral ordinária. Convocação. Peço presente edital são convocados os senhores acionistas da Móveis Climo de Florianópolis S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 do corrente, às 9 horas, no escritório desta sociedade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e aprovação do balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º) Eleição do conselho fiscal para o período de 1957-58. 3º) Assuntos de interesse social. Florianópolis, 4 de março de 1957. Ruy Brandão, diretor-gerente". Disse o senhor presidente que tinham sido feitas no "Diário Oficial" do Estado, sob ns. 5.799, 5.800 e 5.801, de 19, 20 e 21 de fevereiro de 1957 respectivamente, as publicações a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940 pelo que pode a assembleia deliberar a respeito. Como o balanço geral com a demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal já foi distribuído aos srs. acionistas sugeriu o presidente que fosse dispensada a leitura das mesmas por ser de conhecimento de todos. Em seguida, declarou que iria submeter à discussão e aprovação o item 1º da ordem do dia, e sendo dispensada pelos senhores acionistas a leitura do documento a que se refere o mesmo item da convocação, foi tornada livre a palavra. Pedindo e obtendo a palavra, o acionista Bráulio Zipperer referiu-se aos resultados obtidos no exercício, cujas contas hoje se examinam e disse que, em face aos resultados de que nos dão notícia o relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, ainda considerando o parecer favorável do conselho fiscal, opinava que fossem os mesmos documentos aprovados sem restrições pela assembleia. O sr. presidente pôs em votação a proposta, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção dos votos da diretoria. E assim ficam aprovados o relatório, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1956. Em seguida, o sr. presidente declarou que iria propor à assembleia o item 2 da convocação, referente à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1957-1958. Com a palavra o acionista senhor Octávio Cabral propôs que fossem reeleitos os membros que compõem o atual conselho e sua suplência, respectivamente os senhores Orlando Carioni, dr. Lau-
ro Luiz Linhares e Jupy Sant'Andrem Ulysséa para membros efetivos do referido conselho e para suplentes os senhores Araray Tupy Campos, Argemiro Pereira e Nivaldo Norberto Hubbener, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Em seguida o senhor presidente propôs à assembleia, se manifestasse sobre a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, tendo sido por unanimidade fixada a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que compareçam os referidos conselheiros. O senhor presidente declarou que estava em discussão o item 3 da ordem do dia, ou seja o trato de quaisquer assuntos de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente

declarou que iria suspender a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da ata, encerrando o livro de presença e reabre-a a reunião foi a presente ata lida e aprovada, sendo subscrita pelo senhor presidente e por todos os acionistas presentes. Deixou extrairam-se cinco (5) cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Florianópolis, 12 de março de 1957. (Ass.) Raymundo Egg, presidente da assembleia: Móveis Climo S. A.; Ruy Brandão; Octávio Cabral; Bráulio Zipperer, secretário. Era o que se continha em as fls. IV a 3 do livro n. 1 de atas de assembleias gerais, do qual extraí, fiel e exatamente, a presente cópia, para os devidos fins legais, aos 12 de março de 1957. Florianópolis, 12 de março de 1957. Bráulio Zipperer, secretário.

N. 10.635 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de março de 1957.

O secretário: Eduardo Nicolich.

(2378)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JABORÁ SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da assembleia geral ordinária

Aos 7 dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez (10) horas, no salão paroquial nesta vila de Jaborá, conforme foram prèviamente convocados, em edital publicado por três (3) vezes sucessivas, nos seguintes números e data do "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina: 5.283, de 28/3/57; 5.824, de 29/3/57 e 5.825, de 1º/4/57, reuniram-se os acionistas da firma Indústria e Comércio S. A., em assembleia geral ordinária, com a seguinte ordem do dia: I — Apresentação e discussão do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, destas firmas, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a proposta, foram iniciados os trabalhos da ordem do dia. Pelo secretário, foram lidos o relatório, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, desta firma, referentes ao exercício de 1956. II — Assuntos de interesses sociais. A mesa foi composta pelos membros da diretoria e do conselho fiscal, efetivos. O sr. Vitor Coradi, diretor-presidente, deu por abertos os trabalhos, convidando para secretariá-los o autor desta ata, sr. Adão Lopes. Verificada a lista de presença, devidamente assinada, constatou-se o número legal de acionistas, para o funcionamento regular da assembleia. Tomando a palavra, o sr. presidente propôs à assembleia que esta fosse presidida pelo senhor Leonardo Spadini. Aceita a prop

gem de dez (10) por cento sobre os lucros apurados, no fim de cada exercício, aos membros da diretoria que dirigem a firma; c) em face de os resultados lucrativos, do exercício de 1956, estarem pendentes e seus recebimentos serão provavelmente, até meados do ano em curso, foi submetida à assembleia uma proposição, oriunda da diretoria e conselho fiscal, no sentido de que os ditos resultados sejam convertidos em dividendos e distribuídos no balanço geral do exercício em curso. Tôdas as proposições do segundo ponto da ordem do dia, tiveram aprovação unânime. Ficando livre a palavra, e como dela ninguém quisesse fazer uso, esgotada a ordem do dia, mandou o senhor presidente que encerrasse a presente reunião, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por mim, secretário "ad-hoc", pelo presidente dos trabalhos, membros da diretoria e do conselho

fiscal, assinada. Jaborá, 7 de abril de 1957. Vítorio Coradi, diretor-presidente.

Reconheço como verdadeira a firma retra de Vítorio Coradi, do que dou fé. Em test. JEF. da verdade. Ouro-Capinzal, 26 de junho de 1957. João Edelberto Fontes, escrivão.

N. 11.038 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de junho de 1957.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 27 de junho de 1957.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2479)

LAMINADORA IMPERIAL S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o resultado do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1956, acompanhado da demonstração da conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal. Todo e qualquer esclarecimento julgado necessário será prestado por esta diretoria, no escritório da sociedade.

Caçador, 31 de dezembro de 1956.

Reinoldo Netz, diretor.

Walmiro Netz, diretor.

A TIVO

Imobilizado

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Imóveis | 210.522,00 |
| Correias e acessórios | 119.469,20 |
| Móveis e utensílios | 18.845,40 |
| Veículos | 105.938,20 |
| Instalações novas em construção | 46.987,00 |
| Maquinários | 880.516,00 |
| Serraria Imperial | 63.693,10 |
| Fábrica de compensados | 31.490,40 |
| Depósitos R. V. P. S. C. | 12.000,00 |
| Pinheiros | 65.810,00 |
| Construções | 82.730,80 |
| Disponível | 1.647.002,10 |

Realizável a curto e longo prazo

| | |
|---|---------------------|
| C/c. devedores | 1.904.143,60 |
| Laminados e compensados — estoque | 410.150,00 |
| Madeiras — estoque | 100.655,70 |
| Materia prima — estoque | 20.012,10 |
| Materia secundária — estoque | 12.907,20 |
| Almoxarifado — estoque | 30.405,30 |
| Títulos endossados | 109.386,80 |
| Depósitos de requisições | 16.076,40 |
| Disponível | 2.603.737,10 |
| Realizável a curto e longo prazo | 17.119,70 |

Empréstimo compulsório

| | |
|---|------------|
| De compensação | 50.000,00 |
| Ações caucionadas | 123.894,60 |
| Banco Nac. do Com. S/A, c/cobrança | 15.500,30 |
| Banco Ind. e Com. Sta. Cat. S/A, c/cobrança | 189.394,90 |

Banco do Brasil S/A

| | |
|---------------------|------------|
| Depósito sem limite | 17.879,00 |
| Conta caução n. 1 | 330.015,50 |
| Conta caução n. 2 | 196.363,40 |

Valores transitórios

| | |
|-------------------------------|----------|
| Material de escritório | 6.172,20 |
| Seguros diversos | 4.728,00 |
| Imposto de consumo | 412,70 |
| Imposto Vendas e Consignações | 141,10 |

P A S S I V O

Não exigível

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Capital | 1.700.000,00 |
| Fundo para depreciações | 407.961,00 |
| Fundo de reserva especial | 91.491,30 |
| Fundo de reserva legal | 99.181,70 |
| Fundo para créditos duvidosos | 87.804,90 |
| Fundo para indenizações legais | 32.908,50 |

Exigível

| | |
|----------------------------|-------------------|
| G/c. credoras | 470.032,80 |
| Porcentagem a diretoria | 37.875,90 |
| Lucro, ano de 1954 | 319.424,20 |
| Idem, idem, 1955 | 144.133,90 |
| Idem, idem deste ano | 186.605,70 |
| Títulos descontados | 572.756,50 |

| De compensação | | |
|----------------------------|------------|-------------------|
| Caução da diretoria | 50.000,00 | |
| Títulos em cobrança | 139.394,90 | 189.394,90 |
| Banco do Brasil S/A | | |
| Conta empréstimo | 286.589,70 | |
| Títulos caucionados | 452.949,10 | 739.538,80 |
| | | Cr\$ 5.079.110,10 |

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

A D E B I T O

| | |
|----------------------------------|------------|
| Mão de obra | |
| Salários | 339.589,90 |
| Seguros Acidentes do Trabalho | 15.767,30 |
| Férias | 5.566,40 |
| Contribuições Previdência Social | 82.632,20 |
| | 443.555,80 |

Produção

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Ordenados | 23.000,00 |
| Frletes e carretos | 387.571,00 |
| Conservação máquinas e instalações | 127.839,90 |
| Manutenção máquinas e instalações | 54.383,50 |
| Combustíveis e lubrificantes | 19.805,00 |
| I. N. P. e guias | 15.813,60 |
| Retoque de estradas | 13.124,60 |
| Despesas diversas | 27.841,20 |
| Corte, arrasto e estaleiramento | 164.089,50 |
| Caminhão c/despesas | 198.046,00 |
| Energia elétrica | 7.574,70 |
| Materia prima | 230.800,00 |
| Materia secundária | 190.570,00 |
| | 1.460.459,00 |

Administração

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Gratificações e donativos | 5.714,50 |
| Desp. diversas de administração | 18.490,70 |
| Comissões | 80.158,40 |
| Estampilhas diversas | 3.618,50 |
| Aluguéis | 1.809,70 |
| Impostos diversos | 18.872,60 |
| Imposto de consumo | 32.430,00 |
| Remuneração da diretoria | 204.000,00 |
| Despesas bancárias | 31.208,30 |
| Seguros diversos | 37.009,70 |
| Despachos | 123,00 |
| Telefones e telefonemas | 1.296,40 |
| Imposto de renda | 29.122,20 |
| Correios e Telégrafos | 3.371,90 |
| Juros e descontos passivos | 133.829,10 |
| Despesas de viagens | 37.083,00 |
| Despesas de escritório | 6.000,00 |
| Despesas de expediente | 1.285,00 |
| Impostos de vendas e consignações | 153.935,10 |
| | 799.369,10 |

Seção Comercial

| | |
|----------------|-----------|
| Almoxarifado | |
| Não tributável | 32.170,00 |

Fundo para depreciações:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| 10% s/ a conta correias e acessórios | 11.946,90 |
| 20% s/ a conta veículos | 21.187,60 |
| 10% s/ a conta móveis e utensílios | 1.884,50 |
| 10% s/ a conta Serraria Imperial | 6.369,30 |
| 10% s/ a conta Fábrica de compensados | 3.149,00 |
| 10% s/ a conta maquinários | 88.051,60 |
| | 132.533,90 |

Porcentagem a diretoria:

| | |
|---|------------|
| 10% s/ lucros verif., cfe. stab. assemb. | 37.875,90 |
| Fundo de reserva: | |
| 5% s/ lucros líquidos, cfe. stab. assemb. | 18.937,90 |
| Fundo de reserva legal: | |
| Idem, idem | 18.937,90 |
| Fundo para credores duvidosos: | |
| 11% s/ cde. devedoras, cfe. stab. em ata | 98.272,00 |
| Fundo para indenizações legais: | |
| 5% s/ a conta salários e ordenados | 18.129,50 |
| Lucros e perdas: | |
| Lucro líquido verificado neste balanço | 186.605,70 |
| | 378.758,90 |

Soma

| | |
|--------------------------|-------------------|
| | Cr\$ 3.246.901,70 |
| AUFERIÇÕES | |
| Laminados e compensados | 2.940.628,40 |
| Madeiras | 262.438,70 |
| Auferições diversas | 15.427,40 |
| Juros e descontos ativos | 28.407,20 |
| | 3.246.901,70 |

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, componentes do conselho fiscal da sociedade anônima Laminadora Imperial S. A., tendo examinado e conferido minuciosamente o balanço geral, a conta de "lucros e perdas" e demais contas correlatas, atinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1956, e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e concordância, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas na assembleia geral ordinária que para tal fim fôr convocada.

Caçador, março de 1957.

Reinoldo Netz, diretor.
Walmiro Netz, diretor.
Waldomiro Guido Ferroni, contabilista C. R. C., (SC), n. 1.659.

RELOJOARIA CATARINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às prescrições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à apresentação de v.v. ss., o balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas", parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de janeiro de 1957.

Os documentos que com este também publicamos, exprimem claramente a situação econômico-financeira desta sociedade.

Outrossim, permanecemos à vossa disposição, para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que porventura julgardes necessários.

Blumenau, 14 de junho de 1957.

Nora Willerding, presidente.
Félix Willerding, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1957

ATIVO

| Disponível | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------|--|
| Caixa | 37.844,00 | | |
| Bancos | 40.089,40 | 77.933,40 | |
| Circulante | | | |
| Mercadorias | | 924.182,50 | |
| Realizável | | | |
| Títulos a receber | 247.352,80 | | |
| Títulos em cobrança | 39.250,60 | | |
| Devedores diversos | 28.218,00 | | |
| Adicional restituível | 3.439,10 | 318.260,30 | |
| Estável | | | |
| Máquinas e ferramentas | 70.832,50 | | |
| Móveis e utensílios | 49.299,10 | | |
| Instalações | 18.770,60 | 138.902,20 | |
| De compensação | | | |
| Ações em caução | 25.000,00 | | |
| PASSIVO | | | |
| Não exigível | | | |
| Capital | 550.000,00 | | |
| Fundo de reserva legal | 70.462,90 | | |
| Fundo de reserva especial | 111.416,30 | | |
| Fundo de depreciação | 114.531,30 | | |
| Fundo de garantia da dívida ativa | 49.587,90 | 895.998,40 | |
| Exigível | | | |
| Títulos descontados | 93.737,80 | | |
| Títulos a pagar | 20.000,00 | | |
| Gratificações a pagar | 27.557,40 | | |
| Contas correntes | 365.184,80 | | |
| Dividendos | 55.000,00 | | |
| Dividendos não reclamados | 1.800,00 | 563.280,00 | |
| De compensação | | | |
| Caução da diretoria | 25.000,00 | | |
| | 1.484.278,40 | | |

Blumenau, 31 de janeiro de 1957.

Nora Willerding, diretor-presidente.

Félix Willerding, diretor-técnico.

Edgar Scheidemantel, técnico em Contabilidade, dipl. reg. na D. N. C., sob n. 111.120; C. R. C. S. C., sob n. 1.565.

LUROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 31 DE JANEIRO DE 1957

DÉBITO

| | |
|---|------------|
| a Despesas diversas — Saldo desta conta | 623.817,30 |
| a Despesas diversas — Filial — Idem, idem | 54.709,00 |
| a Fundo de reserva legal — 10% do lucro líquido | 13.778,70 |
| a Fundo de depreciação — 10% do lucro líquido | 13.778,70 |
| a Fundo de reserva especial — Valor que se transfere a esta conta | 27.672,40 |
| a Gratificações a pagar — 20% do lucro líquido p/ gratificação dos diretoriais-gerentes | 27.557,40 |
| a Dividendos — Dividendo à razão de 10% | 55.000,00 |
| | 816.312,50 |

CRÉDITO

| | |
|--|------------|
| de Mercaderias — Lucro bruto desta conta | 803.498,90 |
| de Rendas diversas — Saldo desta conta | 12.384,60 |
| de Comissões — Idem, idem | 150,00 |
| de Lucros e perdas — Idem, idem | 300,00 |
| | 816.313,50 |

Blumenau, 31 de janeiro de 1957.

Nora Willerding, presidente.

Félix Willerding, diretor-técnico.

Edgar Scheidemantel, técnico em Contabilidade, dipl. reg. na D. N. C., sob n. 111.120; C. R. C. S. C., sob n. 1.565.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os signatários do presente, membros efetivos do conselho fiscal da sociedade anônima, "Relojaria Catarinense S. A.", tendo examinado detidamente o balanço, demonstração da conta de "lucros e perdas", e contas, referentes ao exercício so-

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JABORÁ S. A.

LANÇAMENTOS PARA BALANÇO GERAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1956

| | | |
|---|------------|------------|
| Lucros e perdas a diversos | | |
| a contas de resultados negativos: | | |
| a Moinho — Saído desta conta | 212.703,30 | |
| a Impostos e Selos — Saído desta conta | 98.628,60 | |
| a Salários — Saldo desta conta | 59.400,00 | |
| a Comb. e lubrificantes — Saldo desta conta | 43.114,00 | |
| a Despesas Gerais — Saldo desta conta | 26.328,30 | |
| a Juros e Descontos — Saldo desta conta | 15.777,40 | |
| a Fretes e Carretos — Saldo desta conta | 23.188,20 | 479.137,80 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| Diversos a lucros e perdas | | |
| de contas de resultado positivo: | | |
| de Luz Elétrica — Saldo desta conta | 27.754,00 | |
| de Serviços Prestados — Saldo desta conta | 47.332,60 | 75.086,60 |

RESUMO

| | | |
|---|------------|--|
| Da conta de lucros e perdas: | | |
| Soma das contas do saldo negativo | 479.137,80 | |
| Soma das contas do saldo positivo | 75.086,60 | |
| Prejuízo verificado em 1956 | 404.051,20 | |
| Mais prejuízo verificado em 1955 | 75.165,40 | |
| Saldo nesta data | 479.216,60 | |
| Em se considerando porém a conta de Lucros Pendentes debitada ao SET, teríamos: | | |
| Saldo lucros pendentes Cotas SET | 554.166,60 | |
| Prejuízo verificado acima | 404.051,20 | |
| Daria um lucro líquido | 150.115,40 | |

ATIVO

| | |
|------------------------------|--------------|
| 22 Caixa, dinheiro existente | 119.751,50 |
| 6 Máq. e ferramentas | 842.859,60 |
| 5 Móveis e utensílios | 369,00 |
| 4 Imóveis, ferr. e prédio | 96.154,30 |
| 15 Organização | 33.704,90 |
| 16 Acessórios | 325,00 |
| 8 Lucros e perdas | 479.216,60 |
| 20 Cotas crédito SET | 554.166,60 |
| | 2.126.547,50 |

PASSIVO

| | |
|-------------------------|--------------|
| 1 Capital | 791.000,00 |
| 17 C/Participação IROSA | 243.436,20 |
| 21 Lucros pendentes | 554.166,60 |
| 23 C/Correntes | 537.944,70 |
| | 2.126.547,50 |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral no valor de Crs 2.126.547,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Damos fé.

Jaborá, 31 de dezembro de 1956.

Vitório Coradi, diretor-presidente.

Plácido Mascarelo, diretor-gerente.

Kimak, contador, reg. no C.R.C., sob n. 1.406.

Reconheço como verdadeiras as firmas retro de Vitório Coradi e Plácido Mascarelo, do que dou fé. Em test. JEF. da verdade. Ouro-Capinzal, 16 de julho de 1957. João Edelberto Fontes, escrivão.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da firma Indústria e Comércio Jaborá S. A., reunidos para tomarem conhecimento do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, inventário, demais contas e documentos relativos ao exercício findo, tendo achado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os documentos em referência merecem a aprovação da próxima assembleia geral ordinária.

Jaborá, 5 de março de 1957.

Luiz Parizotto

Francisco Pavan

Augustinho Sartori

Reconheço como verdadeiras as firmas supra de Luiz Parizotto, Francisco Pavan e Augustinho Sartori, do que dou fé. Em test. JEF. da verdade. Ouro-Capinzal, 26 de junho de 1957. João Edelberto Fontes, escrivão.

(2553)

MALHARIA TESTO SALTO S. A.

no local Velha Grande, nesta cidade, no dia 20 do corrente mês, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre assunto de interesse social.

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social.

Blumenau, 8 de julho de 1957.

Alex Lingner, diretor-sub-gerente.

(2554)

cial, encerrado em 31 de janeiro de 1957, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo o que lhes foi dado a examinar são de parecer que devem ser aprovadas pela assembleia geral ordinária.

Blumenau, 16 de junho de 1957.

Wilmar Luz

Heitor Ferraz

Luiz Lenzi

(2563)

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, de 3 a 9-6-57

| Número | EXPORTADOR | MERCADORIA | Classif. | Especificação | Peso líquido | VALOR E M | | Porto de embarque | País de destino |
|---------------|---|------------|----------|-----------------------------------|--------------|------------|-----------|----------------------|---------------------|
| | | | | | | Kgs. | Cr\$ | Moeda estrangeira | |
| 38-57/507-507 | Madeireira Douat S. A. | | 2.22.30 | Pinho: 30 standards | 84.056 | 135.717,10 | 2 | 2.640,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 508-508 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,20 | 2 | 4.400,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 509-509 | Karl Veit & Cia. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 14 standards | 14.064 | 55.777,70 | 2 | 1.085,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 510-510 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 40 standards | 112.075 | 180.956,20 | 2 | 3.520,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 511-511 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 21 standards | 58.840 | 95.002,00 | 2 | 1.848,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 512-512 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 10 standards | 28.019 | 45.239,00 | 2 | 880,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 513-513 | Ind. de Madeiras R. Bonito Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 15 standards | 42.028 | 67.858,50 | 2 | 1.320,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 514-514 | Karl Veit & Cia. Ltda. | | 2.23.85 | Imbuia: 250 pés/3 | 7.075 | 11.052,70 | 2 | 215,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 515-515 | G. H. Adlersberg & Cia. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,20 | 2 | 4.400,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 516-516 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 100 standards | 280.188 | 452.390,40 | 2 | 8.800,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 517-517 | H. Carlos Schneider S. A. — C. I. Export. | | 2.28.61 | Folhas secas de palmeiras | 800 | 16.524,00 | DM. | 3.780,00 | S. Franc. do Sul |
| 518-518 | Ind. de Madeiras R. Bonito Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 10 standards | 28.018 | 45.239,00 | 2 | 880,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 519-519 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.037 | 59.633,20 | 2 | 1.160,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 520-520 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.037 | 90.478,10 | 2 | 1.760,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 521-521 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 35 standards | 98.065 | 111.555,40 | 2 | 2.170,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 522-522 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.037 | 59.633,20 | 2 | 1.150,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 523-523 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 25 standards | 70.047 | 74.541,80 | 2 | 1.450,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 524-524 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 5 standards | 14.009 | 22.619,50 | 2 | 440,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 525-525 | Gugelmin S. A. — Com. e Ind. | | 2.22.30 | Pinho: 50.000 pés/2 | 70.754 | 87.210,00 | US\$ Arg. | 4.750,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 526-526 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 198.400 pés/2 | 280.754 | 346.049,30 | US\$ Arg. | 18.948,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 527-527 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 300.000 pés/2 | 424.528 | 358.020,00 | US\$ Arg. | 19.500,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 528-528 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50.000 pés/2 | 70.754 | 59.670,00 | US\$ Arg. | 3.250,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 529-529 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 200.000 pés/2 | 283.019 | 238.680,00 | US\$ Arg. | 13.000,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 530-530 | G. H. Adlersberg & Cia. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 60.000 pés/2 | 84.905 | 137.700,00 | US\$ Arg. | 7.500,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 531-531 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 40.000 pés/2 | 56.603 | 69.768,00 | US\$ Arg. | 3.800,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 532-532 | Imobiliária Coml. e Exportação Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 70.000 pés/2 | 99.056 | 160.850,00 | US\$ Arg. | 8.750,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 533-533 | H. Carlos Schneider S. A. — C. I. Export. | | 2.28.61 | Folhas secas de palmeiras | 1.200 | 24.786,00 | US\$ Am. | 1.350,00 | Santos |
| 534-534 | Madeireira Douat S. A. | | 2.22.30 | Pinho: 30 standards | 84.056 | 135.717,10 | 2 | 2.640,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 535-535 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 25 standards | 70.047 | 113.097,80 | 2 | 2.200,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 536-536 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 25 standards | 70.047 | 113.097,80 | 2 | 2.200,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 537-537 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,20 | 2 | 4.400,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 538-538 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,20 | 2 | 4.400,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 539-539 | Karl Veit & Cia. Ltda. | | 2.22.65 | Imbuia: 5.200 pés/3 | 147.170 | 236.091,20 | 2 | 4.502,10-00 | S. Franc. do Sul |
| 540-540 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,00 | 2 | 4.400,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 541-541 | União Catarinense de Serradores Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 10 standards | 28.018 | 45.239,00 | 2 | 880,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 542-542 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 50 standards | 140.094 | 226.195,20 | 2 | 4.400,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 543-543 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 30 standards | 84.056 | 141.885,00 | 2 | 2.780,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 544-544 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 170 standards | 476.320 | 769.063,00 | 2 | 14.980,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 545-545 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 40 standards | 112.075 | 133.860,00 | 2 | 2.600,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 546-546 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.037 | 90.478,00 | 2 | 1.780,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 547-547 | Elias Malamud & Fos., do Brasil, Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 180 standards | 504.340 | 814.302,00 | 2 | 15.840,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 548-548 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 100 standards | 280.188 | 452.390,40 | 2 | 8.800,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 549-549 | Este Asiático Com. e Nav. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 25 standards | 70.047 | 102.816,00 | 2 | 2.000,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 550-550 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.036 | 76.598,00 | 2 | 1.490,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 551-551 | Idem | | 2.22.99 | Quadrinhos de pinho: 10 standards | 28.018 | 32.901,10 | 2 | 640,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 552-552 | Ind. de Madeiras R. Bonito Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 500.000 pés/2 | 707.547 | 872.100,00 | US\$ Arg. | 47.500,00 | S. Franc. do Sul |
| 553-553 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 100.000 pés/2 | 141.509 | 229.500,00 | US\$ Arg. | 12.500,00 | S. Franc. do Sul |
| 554-554 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.037 | 90.478,10 | 2 | 1.780,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 555-555 | M. Lepper & Cia. S. A. | | 2.22.30 | Pinho: 100 standards | 280.188 | 452.390,40 | 2 | 8.800,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 556-556 | Gugelmin S. A. — Com. e Ind. | | 2.22.30 | Pinho: 100.000 pés/2 | 141.509 | 119.340,00 | US\$ Arg. | 6.500,00 | Itajá |
| 557-557 | Karl Veit & Cia. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 5 standards | 14.009 | 19.278,00 | 2 | 375,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 558-558 | Idem | | 2.22.30 | Pinho: 20 standards | 56.038 | 90.478,10 | 2 | 1.780,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 559-559 | Irmãos Heyse & Cia. Ltda. | | 2.22.30 | Pinho: 10 standards | 28.019 | 40.068,20 | 2 | 780,00-00 | S. Franc. do Sul |
| 560-560 | Madeireira Douat S. A. | | 2.22.30 | Pinho: 111,5 standards | 312.408 | 492.551,40 | 2 | 9.582,00-00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 561-561 | Gugelmin S. A. — Com. e Ind. | | 2.22.30 | Pinho: 375.000 pés/2 | 530.659 | 654.075,00 | US\$ Arg. | 35.825,00 | Itajá/S. Fr. do Sul |
| 562-562 | Com. e Ind. H. Jordan S. A. | | 4.6421 | Erva mate tipo PC-1 | 20.620 | 119.253,70 | US\$ Ch. | 6.495,30 | Antonina |

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO III

Florianópolis, 17 de julho de 1957

NÚMERO 396

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Editorial n. 319

Faz o público que, na sessão da 2ª Câmara Civil, de 15 do corrente, foram distribuídos os seguintes feitos:

Agravio de petição n. 74, de Criciúma, agravante a Meridional Companhia de Seguros Gerais e agravado Antônio Manoel Cardoso. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

Apelação de desquite n. 1.324, de Lajes, apelante o dr. juiz de direito e apelados João de Deus dos Santos e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

Apelação de desquite n. 1.327, de Blumenau, apelante o dr. juiz de direito e apelados Rodolfo Fernando Goemann e sua mulher. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Apelação cível n. 4.277, de São Francisco do Sul, apelante José de Aquino de Souza e apelado João Alberto dos Santos. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.326, de Lajes, apelante o dr. juiz de direito e apelados Alano Rodrigues Muniz e sua mulher. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Apelação de desquite n. 1.329, de Lajes, apelante o dr. juiz de direito e apelados Dimas Dias da Rosa e sua mulher. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 15 de julho de 1957.
Nair Caldeira Gonzaga, secretário.

Editorial n. 1.593

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. desembargador Vitor Lima, juiz semanário da segunda Câmara Civil, comigo escrevão, abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Agravio n. 2.601, de Campos Novos, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, agravado Manoel Alupp Alves: "por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmaram, a decisão agravada. Custas pelo agravante".

Apelação cível n. 4.022, de Jpaçaba, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, apelante Egidio Cesar Osmarin, apelado Afonso Antes: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para reformar a sentença apelada, na parte em que condenou o autor a devolver ao réu as importâncias correspondentes a passagem e fretes. Custas, em proporção.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Editorial n. 3.646

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do art. 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 22 de julho de 1957, os seguintes autos:

Agravio de petição n. 27, da comarca de Criciúma, em que é agravante Protetora, Cia. de Seguros Gerais e agravado Geilindo Moliner. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.310, da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Adelino Bernart e sua mulher. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e Patrocínio Gallotti.

Apelação cível n. 4.068, da comarca de Curitibanos, em que são apelantes Luiza Fabricio de Carvalho e outro e apelado José Bula. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e Patrocínio Gallotti.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 15 de julho de 1957.
Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(6617)

Editorial n. 3.647

Faz o público que, de acordo com o artigo 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o artigo 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo de dez dias, para preparo, na Secretaria deste Tribunal, dos seguintes processos:

Apelação cível de Joinville, apelante Augusto Arndt e apelado Waldemar Cercal.

Apelação cível de São José, apelante Pedro Claudio Goulart Júnior e apelado o espólio de Luiz Mathias Kalfetz. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de julho de 1957.
Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Editorial n. 3.648

Faz o público que, de acordo com o artigo 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o artigo 870, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo de cinco dias, para preparo, na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Agravio de instrumento de Joinville, agravante Affonso Rathunde e agravado Voillath & Jaekel.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 de julho de 1957.
Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

FORO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: João Paulo Broering e Alcione Amélia Gonzaga, solteiros. Ele, contador, nascido em Santo Amaro da Imperatriz, neste Estado, domiciliado e residente em Santo Amaro da Imperatriz, filho de Júlio Jacob Broering e Olga Elias Broering. Ela, doméstica, nascida em Florianópolis, neste Estado, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Apolinário Henrique Gonzaga e Amélia Gonzaga.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Florianópolis, 8 de julho de 1957.

Fernando Campos de Faria, oficial.
(2582)

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Thomaz Reis Mello e Maria Petronilha de Souza, solteiros, naturais deste Estado. Ele, médico, domiciliado e residente em Criciúma, neste Estado, filho de Arnaldo Vieira de Mello e Noêmia Reis Mello. Ela, doméstica, domiciliada e residente neste sub-districto, filha de Miguel Inácio de Souza e Petronilha Maria de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Estreito, 11 de julho de 1957.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.
(2589)

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Nagib Adriano Nazário e Tereza Junkes, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-districto. Ele, servente de pedreiro, filho de Maria Francisca Nazário. Ela, doméstica, filha de Paulino Luiz Junkes e Ida Hoffmann.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Estreito, 13 de julho de 1957.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.
(6599)

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Cláudio João Martins e Verônica Maria Soares, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residentes neste 3º sub-districto do município de Florianópolis. Ele, operário, filho de Júlio Pedro Martins e Cantáclia Martins. Ela, doméstica, filha de João Manoel Soares e Maria Vitorina Soares.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 5 de julho de 1957.
Plácido Sérgio Alves, oficial.
(2572)

Editorial

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel José e Osvaldina Igídia Marques, solteiros, naturais deste Estado. Ele, lavrador, filho de Rosa Maria José. Ela, doméstica, filha de João Albano Marques e Eduvirgem Igídia Marques, domiciliados e residentes neste distrito.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Santo Antônio de Lisboa, 1º de julho de 1957.

Rafael da Rocha Pires, oficial.
(2573)

JUZGADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Editorial de citação, com o prazo de trinta dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos

O cidadão Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente editorial, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Adair José de Andrade, lhe foi apresentada uma petição cujo inteiro teor é o seguinte:

"Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca: Diz Adair José de Andrade, brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliado no lugar Campo Novo, dêste primeiro distrito, que precisando mover a presente ação de usucapião vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: I — O suplicante é posseiro, há mais de vinte anos, por si e seu antecessor de um terreno situado no lugar Campo Novo, dêste primeiro distrito, com 188 metros de frente e 1.320 ditos de fundos, e uma deflexão para o norte, com 91 metros de frente e 660 ditos de fundos, ou seja um total de 308.820 metros quadrados, fazendo frente em uma pedreira com terras de José Honório, na parte mais larga com o Travessão do Amorim, e na parte mais estreita, da deflexão, em um pântano, com quem de direito; extremando ao sul em terras de herdeiros de Francisco Honório Furtado e dr. Bayer e ao norte em terras de José Honório e dr. João Bayer II — A referida posse foi comprada, pelo suplicante, há dois meses, de Silvério João Soares, e este, por sua vez, o comprou de Justino Prudêncio de Amorim, em setembro de 1924, e tanto a posse do suplicante, como as de seu antecessor, sempre foram pacíficas, contínuas e ininterruptas, e exercidas com "animus dominii", sem embargo ou oposição de quem quer que seja. III — Em vista do exposto, quer o suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o art. 550, do Código Civil e a lei federal n. 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou o art. 550, do dito Código. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas Avelino João de Bitencourt e Antônio Estrogildo Medeiros, residentes e domiciliados no local do imóvel, lavradores, os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, sejam citados os atuais confrontantes do imóvel, José Honório e dr. João Bayer, ambos residentes nesta cidade, e ainda a citação dos interessados incertos e desconhecidos por editorial de trinta dias; do sr. diretor do Patrimônio da União, por procurador, em Florianópolis, e do representante do Ministério Pùblico, nesta cidade; todos para contestarem a presente ação, dentro do prazo de dez dias, de conformidade com o art. 455, citado, sendo, afinal, reconhecido o domínio do suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição respectiva no Registro de Imóveis. Protesta-se provar o alegado com tes-

temunhas, e vistoria, se necessário. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 3.000,00, para os efeitos legais. O solicitador que esta assina tem sua residência nesta cidade, onde recebe citação. Nestes termos p. deferimento. Tijucas, 4 de junho de 1957. (a.) Cláudio Caramuru de Campos, assistente judiciário". Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: "A. A conclusão. Tijucas, 4-6-1957. (a.) Carlos Ternes, juiz de Paz no exercício do cargo de juiz de direito". Conclusos os autos foi exarado o seguinte despacho: "Designe o sr. escrivão dia e hora, no local do costume, para a justificação, feitas as devidas intimações. Tijucas, 5-6-57. (a.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação retro, procedida nestes autos de ação de usucapção requerida por Adair José de Andrade, para que produza seus devidos e jurídicos efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes conhecidos do imóvel; por editais, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do § 1º do art. 455, do Código de Processo Civil; pessoalmente, o dr representante do M. P. Público, nesta cidade; e, por precatória, a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, o sr. delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P. R. I. Tijucas, 14 de junho de 1957. (a.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado uma vez no "Diário da Justiça" e três vezes no jornal "O Estado" de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, (a.) Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografei, conferi e subscrevi. Isento de selos por se tratar de assistência judiciária. (a.) Carlos Ternes, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito. Esté conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos. (5750)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JOINVILLE

Editor de citação

O doutor Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 2ª Vara, em exercício, da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e cartório de ofícios, se processam os autos de "Ação de Alimentos", entre partes: Dolores Baumer, como requerente, e requerido Fábio Schatzmann, iniciados com a petição abaixo transcrita: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2ª Vara nesta cidade: Dolores Baumer, brasileira, desquitada, residente nesta cidade à rua Ministro Cålógeras n. 921 tendo se desquitado de seu marido Fábio Schatzmann, em data de 30 de setembro de 1955, ficou com responsabilidade de duas meninas, de nomes Suzete Schatzmann e Solange Schatzmann, com 4 e 3 anos respectivamente, sendo que seu marido por sua vez se comprometeu a prestar alimentos na base de Cr\$ 200,00 mensais. Acontece que este ausentou-se para lugar incerto e não sabido, e não concorreu mais com os alimentos para as fil-

has, abandonando-as. Nestas condições, requer seja nomeado defensor para as referidas menores, que providencie a citação do pai para cumprir as condições do desquitado e caso contrário seja desquitado o mesmo do pátrio poder e reconhecido o abandono das menores que não podem ser sustentadas pela requerente, dada sua situação econômica. Nestes termos: P. deferimento. Joinville, 5 de abril de 1957. (Ass.) Dolores Baumer". E para que chegue ao conhecimento do referido Fábio Schatzmann, que se acha em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente intimando-o da mesma petição, podendo citado, querendo, contestá-la. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 29 de maio de 1957. Eu, Dagoberto R. Barnack, escrivão, o subscrevi. Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 2ª Vara, em exercício. Está conforme o original, que afixei no lugar de costume. Data supra. O escrivão: Dagoberto R. Barnack.

(2340)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAJAI

Editor de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Manoel João Vicente, pô: intermédio de seu assistente-judiciário dr. Oswaldo de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do seguinte teor: Exmo. sr. dr. Juiz de direito da comarca: Manoel João Vicente, brasileiro, casado, lavrador, residente em "Medeiros", distrito da Penha, dêste município e comarca, por seu assistente judiciário infra-assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. Civil, promover a presente ação de usucapção, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Iº — Que o sujeito possui por si e por seus antecessores, por mais de trinta (30) anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno situado no lugar "Medeiros", distrito da Penha, dêste município e comarca; 2º — que o terreno em apreço mede 264 metros de frente, que faz a leste, no Rio Medeiros; fundo, ao oeste, com igual metragem, que faz com o requerente; extrema, ao norte, com Manoel João Vicente, ao sul, com Adolfo Celestino, medindo em ambos os lados 1.100 metros, o que perfaz a área de 290.400 metros quadrados; 3º — nestas condições, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora, para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca; ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Requer, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o Representante do Ministério P. b. bem como, por editais, com prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, pena de revolta, e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar dentro da lei, sendo a ação, final julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, pena de confessar, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para os efeitos de alçada, dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: 1ª — João Albano Luiz e 2ª — Raulino da Silveira, brasileiros, casados, resi-

dentes em Medeiros. Nestes termos P. deferimento. Itajai, 6 de julho de 1956. (a.) Oswaldo de Souza Nunes, assistente-judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje. A., designe o sr. escrivão dia hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 7-7-56. (ass.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente Manoel João Vicente, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente para contestar a presente ação, os interessados certos e o dr. representante do Ministério P. b. bem como, por editorial com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três (3) vezes no "Diário da Justiça" do Estado. Sem custas P. R. I. Itajai, 15 de dezembro de 1956. (ass.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Dado e passado a esta cidade de Itajai, nos 11 dias do mês de junho de 1957. Eu, (ass.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (ass.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(3-1) (5753)

Editor de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Manoel de Souza, por intermédio de seu assistente-judiciário dr. Ogé Truppel, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de direito da comarca: Manoel João Vicente, brasileiro, casado, lavrador, residente em "Medeiros", distrito da Penha, dêste município e comarca, por seu assistente judiciário infra-assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. Civil, promover a presente ação de usucapção, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que o sujeito possui por si e por seus antecessores, por mais de trinta (30) anos, mansa, continua e pacificamente, um terreno situado no lugar "Medeiros", distrito da Penha, dêste município e comarca; 2º — que o terreno em apreço mede 264 metros de frente, que faz a leste, no Rio Medeiros; fundo, ao oeste, com igual metragem, que faz com o requerente; extrema, ao norte, com Manoel João Vicente, ao sul, com Adolfo Celestino, medindo em ambos os lados 1.100 metros, o que perfaz a área de 290.400 metros quadrados; 3º — nestas condições, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora, para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca; ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Requer, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o Representante do Ministério P. b. bem como, por editais, com prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três (3) vezes no "Diário Oficial" do Estado. Sem custas P. R. I. Itajai, 28 de junho de 1956. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado a esta cidade de Itajai, aos 4 dias do mês de junho de 1957. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(3-3) (5484)

0

TABELIONATO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE MAFRA

Editor

Aníbal Schultz, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que em seu cartório, sito à rua Felipe Schmidt, n. 245, nesta cidade, encontram-se depositados, na forma do art. 2º, do decreto-lei n. 58, de 10-12-37, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15-9-38, os autos contendo os documentos exigidos pelo art. 1º, do citado decreto-lei, referente ao imóvel lotado denominado Vila Tte. Ary Rauen, situado no lugar Pedra Amarela, nesta cidade de Mafra, de propriedade do sr. José Rauen e sua mulher d. Hildegard Rauen, os quais acham-se franqueados ao exame dos interessados, na forma das disposições legais mencionadas.

Para conhecimento de todos lafra o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado 3 (três) vezes, durante 10 (dez) dias, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Noticiário da Fronteira", que se edita nesta cidade.

Mafra, 8 de julho de 1957.

Aníbal Schultz, oficial.

(3-3)

(2539)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XI

Florianópolis, 17 de julho de 1957

NÚMERO 290

TERCEIRA LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE
PAULO KÖNDER BORNHAUSEN

1^º VICE-PRESIDENTE
CLODORICO MOREIRA

2^º VICE-PRESIDENTE
LIVADÁRIO NOBREGA

1^º SECRETARIO
VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2^º SECRETARIO
ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTES
MÁRIO OLINGER

JOAO CARUSO MAC DONALD

LÍDER DO GOVERNO

LAERTE RAMOS VIEIRA

LIDERES PARTIDARIOS

U. D. N.

Líder: Geraldo Mariano Günther.
Vice-líder: Romeu Sebastião Neves.

P. S. D.

Líder: Lenoir Vargas Ferreira.
Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Líder: Ollice Pedro de Caldas.
Vice-líder: Braz Joaquim Alves.

P. R. P.

Líder: Livadário Nóbrega.

P. S. P.

Líder: Enyory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Líder: José Henrique Ramos da Luz.

8^a SESSÃO ORDINARIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1956, AS 8 HORAS

(Continuação do número anterior)

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao segundo orador, vou submeter à apreciação do plenário o requerimento formulado pelo sr. deputado Valério Gomes, que está vazado nos seguintes termos: "Sr. presidente — Na forma regimental, requeiro a v. exa., depois de ouvido o plenário, seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento de Atanálio Joaquim dos Santos, em Fernandes, distrito de São João Batista, município de Tijucas, dando-se conhecimento, desta homenagem à família do extinto. S. S. em 21-9-56".

O SR. VALÉRIO GOMES — Sr. presidente e srs. deputados.

Fiz a palavra para encaminhar a votação do requerimento no qual peço a manifestação de pesar desta Assembléia Legislativa, pelo falecimento do sr. Atanálio Joaquim dos Santos. Era um dêsses homens de têmpora firme, honesto, trabalhador, calmo e sincero. Um dêsses homens que vai deixar grande lacuna no distrito de São João Batista, porque Atanálio Joaquim dos Santos em todas lutas políticas era na exal-

tação de ânimos, quem intervinha procurando solucionar e acalmar a todos, de qualquer partido político. Era chefe de família exemplar, deixando numerosos filhos, todos trabalhadores que significam e horam o município de Tijucas. Nestas circunstâncias, srs. deputados, acho justo que a Assembléia Legislativa tomasse a deliberação de transmitir seu pesar à família do extinto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento do sr. deputado Valério Gomes.

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto a votos.

Os srs. deputados que estiverem de acordo com o requerimento, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está aprovado.

Concede a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Ollice Caldas.

O SR. OLICE CALDAS — Sr. presidente e srs. deputados.

O governo passado contemplou a cidade de Tubarão com o novo edifício do Fórum. As vésperas das últimas eleições governamentais em outubro de 1955, aceleraram-se os trabalhos de construção do referido edifício naqueles dias os operários trabalhavam mais de oito horas diárias, procurando assim o governo passado, conquistar aquela coletividade que Tubarão teria um novo edifício do Fórum.

Entretanto, passadas as eleições, onde mais um vez o povo exerceu seu direito de voto escolhendo o candidato de sua preferência, votando a maioria contra o Governo, eis que pararam as obras do Fórum de Tubarão. Pararam injustificávelmente, se é que o governo quer nos convençer do seu espírito democrático porque no orçamento de 1956 existe verba de um milhão de cruzeiros para a continuação da obra. Entretanto, sr. presidente e srs. deputados, até a presente data 11 trabalhadores que se sacrificaram para satisfazer aos caprichos governamentais nem sequer receberam seus salários. Não quero, com isso, dizer que a Diretoria de Obras Públicas ou Secretaria de Obras Públicas seja a responsável direta mas sim o empreiteiro da obra. Mas, como a lei n. 5.452, de 1-5-43 estabelece que o empregador principal é o responsável pelo salário dos trabalhadores, apelo ao sr. Secretário da Viação e Obras Públicas para que determine o pagamento daquelas trabalhadores. Por outro lado, se o orçamento atual consigna a verba de um milhão de cruzeiros, na rubrica 76-2-069 Z41 à pág. 146 do livro do orçamento em vigor para a continuação da obra, não vejo razão para que a mesma esteja parada, estragando, assim, as paredes na altura das aberturas já estão prontas. Tubarão necessita daquela obra. Surpreende-me, agora, ao chegar-me às mãos, um jornal do município que tenho a honra de representar nos trazendo uma notícia contrária, daquele jornal sempre o serviço da coletividade do meu município diz:

"O Governo não pagou e os credores estão retirando o material".

Foi novo na vida administrativa do Estado de Santa Catarina, está acontecendo em nossa cidade. O sr. Irineu Bornhausen, quando no Governo do Estado mandou construir em Tubarão, o edifício do Fórum. Os trabalhos de construção foram iniciados tendo sido levantadas as pare-

des do edifício até as aberturas. Co-

mo o dinheiros houvesse escasseado, o prédio não pôde ser terminado. Fi-

O sr. Irineu Bornhausen deixou o Governo e o novo ocupante do Palácio Rósco, ainda não autorizou a continuação da obra. Tudo isso não te-

ria nenhuma importância, se um fato curioso não viesse nos chamar a atenção. É que o Governo não pagou

os tijolos que comprou para o referido edifício e os vendedores, estão, de caminhão, retirando os mesmos e vendendo a outro comprador com dinheiro.

Em Tubarão, nunca se registrou um fato desta natureza. Nunca se viu

ninguém tomar uma mercadoria vendida ao governo por falta de pagamento. Com os particulares, às vê-

zes, acontece coisa igual, mas o go- verno nunca. Fato como este não só desmoraliza o Governo, como depõe contra a administração pública.

Estamos fazendo este registro, para que o dr. Jorge Lacerda, se inteire melhor dos negócios que dirige.

Tenho conhecimento de que há um desmentido o que aliás não satisfaz, porque o povo de Tubarão conhece o fato. Portanto não se satisfaz a opinião pública de Tubarão, que está estarrecida com o fato. O vendedor de tijolos necessita negociar, é necessário receber o dinheiro do material en- tregue, e não pago, por isso retirou.

O sr. Caruso Mac Donald — V. excia: me permite um aparte?

O SR. OLICE CALDAS — Pois não.

O sr. Laerte Vieira — V. excia: se faz um pedido e quer receber aquilo que pede, não deve julgar que com os ataques em vista vamos atender as sugestões de v. excia. Não trocaremos vinagre por mel!

O SR. OLICE CALDAS — O ilus-

tre líder da União Democrática Nacional quando fala na vitória da "Fronte Democrática" usa termos como "confório próprio", etc., vem

com certa ênfase e palavras eloquentes para demonstrar a vitória do seu Partido. Também tenho direito de vir proclamar desta tribuna que Tu-

barão também sabe votar. E a nossa vitória não foi apenas de 2.600 votos, foi de muito mais do que isso.

No entretanto, apesar dos reiterados pedidos que tenho formulado o povo de Tubarão, infelizmente, está sen-

do castigado e coagido pelo próprio Governo do Estado, que pretende tolher-se a liberdade. O povo tubaru-

nense que vive nas margens direita a esquerda do Rio Tubarão, no perí-

metro da cidade está usando água insalubre, água não tratada. Esse fa-

to está causando sérios embarracos na própria saúde do povo. É necessário que se olhe com carinho, com amor

para o povo daquela zona, que tenho a honra de representar nesta Casa. É

necessário que o seu representante seja atendido no que pede, de justo, é

necessário que o Governador coloque acima dos seus interesses políticos os interesses do Estado e do povo que governa.

O sr. Heitor Guimarães — V. excia: me permite um aparte?

O SR. OLICE CALDAS — Pois não.

O sr. Heitor Guimarães — Desejo dizer a v. excia., que em Joinville,

nós também temos um Grupo Esco- lar em construção. A obra está total-

mente paralisada há mais de um ano e no orçamento há uma verba de Cr\$ 200.000,00 para continua-

daquele serviço e até agora, até o

mês de setembro, não se moveu si-

quer uma palha para terminar a

construção daquele Grupo Escolar.

O SR. OLICE CALDAS — Ve-

jam, sr. presidente e srs. deputados

não somos só nós as vítimas das re-

presálias e que são fracas as razões

dos que defendem a governo sobre

assuntos dessa natureza. Agrideci- do pelo aparte.

Coma dizia trata-se de um edifício público e que não pode de ma-

neira nenhuma ficar paralizado.

Aquilo é um bem público, sr. pre-

sidente, portanto, éste procedimento do Governo do Estado não se justi-

fica; pediria nesta oportunidade, que a meu município visse concluída aquela obra que não só vem mais

embelizar a cidade de Tubarão como ao próprio Estado de Santa Catarina. E também enaltecer o Governo do Estado.

Tubarão além de seus requisitos

naturais é cognominado a Rainha do Sul, devido o embelezamento de sua própria cidade, suas vistas panorâmicas, enfim o todo que a compõe.

E pediria ao Governo do Estado e mais uma vez que olhasse mais um pouco por Tubarão com a devida atenção e carinho. Devo acrescentar, que Tubarão sabe cumprir com o seu dever mais é necessário que se trate bem aquele nobre povo só assim fu-

turamente, viremos a tribuna elogiar os atos do Governo estadual que as sim proceda.

O sr. Laerte Vieira — V. excia: me permite um aparte?

O SR. OLICE CALDAS — Pois não.

O sr. Laerte Vieira — V. excia: se faz um pedido e quer receber aquilo que pede, não deve julgar que com os ataques em vista vamos atender as sugestões de v. excia. Não trocare-

mos vinagre por mel!

O SR. OLICE CALDAS — O ilus-

tre líder da União Democrática Nacional quando fala na vitória da "Fronte Democrática" usa termos como "confório próprio", etc., vem

com certa ênfase e palavras eloquentes para demonstrar a vitória do seu Partido. Também tenho direito de vir proclamar desta tribuna que Tu-

barão também sabe votar. E a nossa vitória não foi apenas de 2.600 votos, foi de muito mais do que isso.

No entretanto, apesar dos reiterados pedidos que tenho formulado o povo de Tubarão, infelizmente, está sen-

do castigado e coagido pelo próprio Governo do Estado, que pretende tolher-se a liberdade. O povo tubaru-

nense que vive nas margens direita a esquerda do Rio Tubarão, no perí-

metro da cidade está usando água insalubre, água não tratada. Esse fa-

to está causando sérios embarracos na própria saúde do povo. É necessário que se olhe com carinho, com amor

para o povo daquela zona, que tenho a honra de representar nesta Casa. É

necessário que o seu representante seja atendido no que pede, de justo, é

necessário que o Governador coloque acima dos seus interesses políticos os interesses do Estado e do povo que governa.

O sr. Heitor Guimarães — V. excia: me permite um aparte?

O SR. OLICE CALDAS — V. excia.

O sr. Heitor Guimarães — O povo de Tubarão é mais feliz do que o de Joinville. Lá na minha cidade esta-

mos passando por uma crise assusta- dora, com a falta de energia elétrica.

O SR. OLICE CALDAS — O cen-

tro e o norte do nosso Estado serão bem equinhoados com a termo elé-

trica mais uma razão para merecermos melhores atenções, e não ser-

mos jogados ao abandono, pois Tu-

barão já fornece energia a grande parte do Estado. É necessário que o Go-

verno Estadual tome providências ur-

gentes, no que diz respeito também a

